

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: FRANCA

Relatório Anual de Gestão 2024

WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	FRANCA
Região de Saúde	Três Colinas
Área	607,33 Km²
População	364.331 Hab
Densidade Populacional	600 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FRANCA SP
Número CNES	5974690
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	47970769000104
Endereço	AVENIDA DR FLAVIO ROCHA 4780
Email	gabsecsaude@franca.sp.gov.br
Telefone	1637119400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
E-mail secretário(a)	gabinetesaude@franca.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1637119451

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2025

Período de referência: 01/08/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.827.962/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Três Colinas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
CRISTAIS PAULISTA		385.46	9543	24,76
FRANCA		607.333	364331	599,89

ITIRAPUÃ	161.49	5861	36,29
JERQUARA	140.992	3976	28,20
PATROCÍNIO PAULISTA	600.107	14837	24,72
PEDREGULHO	701.886	15742	22,43
RESTINGA	245.599	6492	26,43
RIBEIRÃO CORRENTE	148.456	4706	31,70
RIFAINA	171.583	4158	24,23
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	276.964	7690	27,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FRANCISCO BARBOSA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Clovis Plácido Barbosa	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	26
	Governo	10
	Trabalhadores	14
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

Franca é um município do interior do Estado de São Paulo, sede da 14ª Região Administrativa de São Paulo. Em 2023, a área do Município era de 605.679 Km², o que a coloca na posição 123 de 645 entre os municípios do estado e 2141 de 5570 entre todos os municípios da federação.

Em 2022, a população era de 352.536 habitantes e a densidade demográfica era de 582,05 habitantes por quilômetro quadrado. Estima-se que a população em 2024 seja de 364.331 habitantes.

No que diz respeito à regionalização, de acordo com a Deliberação CIB nº 30, de 08 de março de 2024 que revoga as Deliberações CIB nº 153/2007, 36/2011, 64/2012 e 11/2016, o município de Franca pertence à Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS 13), e é composta pelas seguintes Regiões de Saúde:

- Região Norte - Barretos que compreende 10 municípios e uma população de 285.684 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Sul - Barretos que compreende 08 municípios e uma população de 142.795 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Três Colinas - que compreende 10 municípios e uma população de 424.174 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Alta Anhanguera - que compreende 06 municípios e uma população de 148.066 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Alta Mogiana - que compreende 06 municípios e uma população de 111.606 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Horizonte Verde - que compreende 09 municípios e uma população de 413.702 habitantes segundo o censo 2022;
- Região Aquífero Guarani - que compreende 10 municípios e uma população de 915.131 habitantes segundo o censo 2022;
- Região vale das Cachoeiras - que compreende 07 municípios e uma população de 135.941 habitantes segundo o censo 2022;

No total são 66 municípios agregados em 08 Regiões de Saúde com um total de 2.577.099 habitantes segundo o censo 2022.

O território de abrangência do Departamento Regional de Saúde VIII - Franca está localizado a Nordeste do Estado de São Paulo, fazendo limite com o estado de Minas Gerais e com os Departamentos Regionais de Saúde de Ribeirão Preto e Barretos. A região do DRS VIII - Franca é composta por 22 municípios, divididos em três Regiões de Saúde, sendo Alta Anhanguera (148.066 habitantes), Alta Mogiana (111.606 habitantes) e Três Colinas (424.174 habitantes), totalizando uma população aproximada de 683.846 habitantes (IBGE 2022), além de uma população flutuante formada por trabalhadores de cana e usinas alcooleiras, e de cidades vizinhas mineiras, que buscam o atendimento de saúde, principalmente no município de Franca.

A Região de Saúde Alta Anhanguera é composta por 6 municípios: Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.

A Região de Saúde Alta Mogiana é composta por 6 municípios: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis.

A Região de Saúde Três Colinas é composta por 10 municípios: Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. Foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017.

A Programação Anual de Saúde (PAS) visa atualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação n° 1, de 28 de setembro de 2017.

Do mesmo modo, o RAG é o documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que foram alcançados dentro do que foi programado no PAS e consequentemente no Plano Municipal de Saúde, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2024.

Nessa perspectiva, considerando a elaboração do PAS/2024, pela Equipe Técnica, das áreas da Assistência e Administrativa da Secretaria de Saúde e a sua respectiva aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Franca em atenção à Lei Complementar n° 141/2012, apresenta o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, aprimorando e ampliando o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	11.159	10.526	21.685
5 a 9 anos	12.656	11.833	24.489
10 a 14 anos	12.136	11.424	23.560
15 a 19 anos	12.329	11.860	24.189
20 a 29 anos	26.936	26.757	53.693
30 a 39 anos	27.513	27.940	55.453
40 a 49 anos	25.973	27.523	53.496
50 a 59 anos	21.522	23.633	45.155
60 a 69 anos	15.917	19.011	34.928
70 a 79 anos	8.251	11.083	19.334
80 anos e mais	3.160	5.189	8.349
Total	177.552	186.779	364.331

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
FRANCA	4.446	4.219	4.229	4.255

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.209	2.559	1.173	807	1.240
II. Neoplasias (tumores)	980	997	1.250	1.280	1.345
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	92	80	104	123	172
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	272	289	251	259	296
V. Transtornos mentais e comportamentais	850	865	828	788	807
VI. Doenças do sistema nervoso	397	328	371	368	436
VII. Doenças do olho e anexos	106	111	155	169	251
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	22	32	29	55
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.862	1.947	2.217	2.176	2.365
X. Doenças do aparelho respiratório	1.201	1.233	1.839	1.751	1.880
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.797	1.663	2.013	1.918	2.164
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	227	261	267	358	494
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	248	199	302	362	409
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.259	985	1.256	1.310	1.505
XV. Gravidez parto e puerpério	3.410	3.133	3.107	3.217	2.989
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	403	378	377	423	611
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	142	138	151	141	152
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	123	127	135	213	346

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.703	1.740	1.775	1.970	2.185
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	341	374	424	434	515
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	16.638	17.429	18.027	18.096	20.217

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	326	944	285	131
II. Neoplasias (tumores)	456	494	503	488
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	12	10	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	152	135	109	111
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	34	48	43
VI. Doenças do sistema nervoso	109	113	141	132
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	641	738	719	659
X. Doenças do aparelho respiratório	317	275	385	384
XI. Doenças do aparelho digestivo	176	185	163	142
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	22	25	35
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	9	10	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	152	158	167	169
XV. Gravidez parto e puerpério	5	2	-	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	14	18	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	7	9	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	63	75	69	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	164	189	209	190
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2.664	3.406	2.870	2.600

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A **Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)** é um dos principais indicadores de saúde pública e reflete, de forma abrangente, as condições de vida, o acesso e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à gestante, puérpera e criança no primeiro ano de vida.

No município de Franca/SP, a análise histórica da TMI entre os anos de 2014 e 2023 demonstra oscilações importantes. Nesse período, os valores variaram entre 5,5 e 11,3 óbitos por mil nascidos vivos, evidenciando tanto avanços quanto retrocessos pontuais na qualidade da atenção materno-infantil.

Em 2023, a TMI registrada foi de 11,28 por mil nascidos vivos, e em 2024 observou-se 10,36 por mil, configurando um aumento em relação aos anos anteriores. Essa elevação alerta para a necessidade de revisão de estratégias assistenciais e reforço de ações intersetoriais voltadas à redução da mortalidade infantil, especialmente no que tange ao acesso precoce e qualificado à atenção pré-natal, à assistência ao parto, ao acompanhamento do puerpério e ao cuidado integral do recém-nascido e lactente.

A meta fixada para o ano de 2024 foi de 7,0 por mil nascidos vivos. No entanto, essa meta revelou-se inadequada e incoerente com a realidade epidemiológica do município, tendo em vista que:

- Nos cinco anos anteriores (2019 a 2023), a TMI variou entre 5,5 e 11,3;
- A média aritmética do período 2019/2023 foi de 8,7 por mil, o que já indicava um padrão acima do limite fixado para 2024;
- A meta de 7,0 não considerou a tendência crescente do indicador que pudesse justificar tal projeção de redução.

Portanto, a meta de 2024 foi definida com base em parâmetros descolados da realidade local e sem fundamentação técnico-epidemiológica adequada, o que comprometeu sua viabilidade e aderência à pactuação interfederativa.

Considerando os aspectos acima, a meta para o ano de 2025 foi redefinida de forma técnica e fundamentada. Para o novo valor, foram levados em conta os seguintes critérios:

- Histórico da TMI no município (2019/2024) e tendência recente de aumento;
- Média aritmética da TMI nos últimos dez anos (8,7);
- Capacidade instalada e atual da rede assistencial de Franca, com previsão de mudanças estruturais;
- Ações programadas voltadas à qualificação da atenção materno-infantil;
- Princípios de factibilidade, coerência e progressividade, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Diante disso, a meta pactuada para 2025 é de 9,0 óbitos por mil nascidos vivos.

Essa meta representa compromisso com a melhoria do cuidado à infância, mas respeita a realidade epidemiológica e assistencial local, com expectativa de redução gradual e sustentável da mortalidade infantil, refletindo uma pactuação realista, responsável e orientada por dados, fortalecendo o compromisso do município com a saúde da criança e com a qualidade da gestão em saúde pública.

A redução da mortalidade infantil em Franca requer continuidade e fortalecimento das seguintes estratégias:

- Qualificação da assistência pré-natal de risco habitual e alto risco;
- Integração entre a Atenção Primária à Saúde, serviços hospitalares e rede de apoio à mulher e à criança;
- Investigação e resposta aos óbitos infantis e fetais, com atuação efetiva dos comitês de mortalidade;
- Acompanhamento da criança com condições crônicas ou vulnerabilidades sociais, com ações articuladas entre saúde, assistência social e educação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.733
Atendimento Individual	479.342
Procedimento	765.068
Atendimento Odontológico	37.905

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	831	6.378,82	-	-
03 Procedimentos clinicos	176	1.921,90	1.677	1.550.836,98
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	23,54	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.008	8.324,26	1.677	1.550.836,98

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	150.717	17.775,78
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.677	1.550.836,98

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	309.068	2.627,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.865.847	16.303.225,07	-	-
03 Procedimentos clinicos	4.602.657	20.416.163,88	1.677	1.550.836,98
04 Procedimentos cirurgicos	23.037	539.210,48	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	18.173	1.178.369,71	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	150.825	778.700,25	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	7.969.607	39.218.296,49	1.677	1.550.836,98

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	57.096	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.904	-
Total	62.000	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Primária no ano de 2024, citando os números de **Atendimentos Realizados nas Unidades de Atenção Primária**: no 1º trimestre/2024 foram 395.702 atendimentos; no 2º trimestre/2024 foram 488.586 atendimentos; no 3º trimestre/2024 foram 462.683 atendimentos realizados com os seguintes profissionais: Médico Clínico, Pediatra, Ginecologista e Obstetrisa, fonoaudiologia, psicologia, Cirurgião dentista, enfermagem, técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Assistente Social, Médico ESF, Enfermeira ESF, Técnico de Enfermagem ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF.

Produção nas Especialidades no ano de 2024, com a apresentação dos números referentes aos **Atendimentos Realizados nas Unidades Especializadas**: no 1º trimestre/2024 foram 219.191 atendimentos; no 2º trimestre/2024 foram 250.034 atendimentos; no 3º trimestre/2024 foram 288.984 atendimentos realizados com os seguintes profissionais: infectologista, nefrologista, neurologista, angiologista, cardiologista, oncologista clínico, pediatra, clínico, pneumologista, psiquiatra, dermatologista, cirurgião pediátrico, cirurgião plástico, cirurgião torácico, ginecologista e obstetra, mastologista, oftalmologista, ortopedista e traumatologia, otorrinolaringologista, coloproctologista, urologista, endoscopia, reumatologista, endocrinologista e metabologista, fisiatra, gastroenterologista, geriatra, hematologista, homeopata, cirurgião cardiovascular, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgião geral, neurocirurgião, cirurgião dentista, clínico geral, enfermeiro, fisioterapeuta geral, nutricionista, fonoaudiólogo geral, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo clínico, assistente social, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem.

Quanto aos Dados de Produção referentes à **Nefrologia no ano de 2024**: no 1º trimestre/2024 foram 9.648 sessões de hemodiálise/DPA/DPAC e 201 pacientes acompanhados. No 2º trimestre/2024 foram 9.701 sessões de hemodiálise/DPA/DPAC e 197 pacientes acompanhados. No 3º trimestre/2024 foram 10.181 sessões de hemodiálise/DPA/DPAC e 222 pacientes acompanhados.

Quanto aos Dados de Produção referentes aos atendimentos de **Reabilitação e Fisioterapia**, foram atendidos: no 1º trimestre/2024, 2.510 atendimentos/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; 3.150 atendimentos/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física e 257 atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras, **totalizando 5.917 atendimentos**; no 2º trimestre/2024, 3.377 atendimentos/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; 2.957 atendimentos/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física e 239 atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras, **totalizando 6.573 atendimentos**; no 3º trimestre/2024, 3.284 atendimentos/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor; 2.951 atendimentos/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física e 256 atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras, **totalizando 6.491 atendimentos**.

Quanto aos Dados de Produção referentes a **Rede de Atenção Psicossocial**: números dos atendimentos no 1º trimestre/2024: **CAPS Renascer** - 27.777 atendimentos, no 2º trimestre/2024 foram 27.231 atendimentos e no 3º trimestre foram 2.703 atendimentos, totalizando 81.711 atendimentos. No

CAPS Florescer foram no 1º trimestre 18.671 atendimentos, no 2º trimestre/2024 foram 21.313 atendimentos e no 3º trimestre foram 19.401 atendimentos, totalizando 59.385 atendimentos.

Nas **Comunidades Terapêuticas** são: 31 acompanhamentos e 20 casos novos na DCNovi e 30 acompanhamentos e 33 casos novos no NAREV no 1º trimestre/2024; 29 acompanhamentos e 27 casos novos na DCNovi e 40 acompanhamentos e 25 casos novos no NAREV no 2º trimestre/2024; e 46 acompanhamentos e 48 casos novos na DCNovi e 39 acompanhamentos e 31 casos novos no NAREV no 3º trimestre/2024;

Quanto aos Dados de Produção referentes aos **Exames Realizados**: no 1º trimestre/2024 foram 6.605 exames realizados; no 2º trimestre/2024 foram 8.731 exames realizados e no 3º trimestre/2024 foram 7.031 exames realizados **totalizando 22.367 exames realizados no ano de 2024** e são eles: ultrassonografia, radiologia, tomografia, mamografia, ressonância Magnética, cintilografia, papanicolaou, eletrocardiograma, eletroencefalograma, densitometria óssea, colonoscopia/retossigmoidoscopia, videolaringoscopia, endoscopia, laboratório de análises clínicas, audiometria/mitancometria/logoaudiometria, teste tuberculínico, baciloscopia, teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, e coleta de exames (CD4 e CV).

Quanto aos Dados de Produção referentes ao **Serviço de Remoção Externa e Interna** foram realizados no ano de 2024, um total de 118.311 pacientes e acompanhantes removidos.

Quanto aos Dados de Produção à **Vigilância Sanitária**, no 1º trimestre/2024 foram: 4.050 inspeções sanitárias, 84 análises de projetos realizados, 10 projetos aprovados, 542 processos administrativos instaurados, 5.205 atendimentos de ouvidoria SUS + SAM + Balcão, 100 atividades educativas, 64.533 visitas para controle do Aedes Aegypti, 73 amostras de animais relevantes para a saúde pública, 62 vistorias para monitoramento de escorpiões em unidades de saúde, escolas e ILPIs, 08 animais necropsiados (raiva e febre amarela), 12 visitas domiciliares (animais agressores), 372 aplicações de vacina antirrábica. No 2º trimestre/2024 foram: 4.436 inspeções sanitárias, 4 coletas de amostras, 91 análises de projetos realizados, 4 projetos aprovados, 497 processos administrativos instaurados, 6.236 atendimentos de ouvidoria SUS + SAM + Balcão, 27 atividades educativas, 32.542 visitas para controle do Aedes Aegypti, 11 amostras de animais relevantes para a saúde pública, 6 vistorias para monitoramento de escorpiões em unidades de saúde, escolas e ILPIs, 4 animais necropsiados (raiva e febre amarela), 23 visitas domiciliares (animais agressores), 360 aplicações de vacina antirrábica. No 3º trimestre/2024 foram: 4.333 inspeções sanitárias, 5 coletas de amostras, 65 análises de projetos realizados, 6 projetos aprovados, 600 processos administrativos instaurados, 3.500 atendimentos de ouvidoria SUS + SAM + Balcão, 30 atividades educativas, 43.000 visitas para controle do Aedes Aegypti, 32 amostras de animais relevantes para a saúde pública, 12 vistorias para monitoramento de escorpiões em unidades de saúde, escolas e ILPIs, 18 animais necropsiados (raiva e febre amarela), 10 visitas domiciliares (animais agressores), 597 aplicações de vacina antirrábica.

Quanto aos Dados de Produção da **Vigilância Epidemiológica**, no 1º trimestre/2024: 25.499 doenças e agravos de notificação compulsória notificados e investigados, 1.415 nascidos vivos notificados, 665 óbitos notificados, 219 reuniões operacionais, 34 atividades educativas, 85.000 imunizações, 1.799 doses aplicadas da vacina COVID-19. No 2º trimestre/2024: 10.236 doenças e agravos de notificação compulsória notificados e investigados, 1.508 nascidos vivos notificados, 1.212 óbitos notificados, 128 reuniões operacionais, 27 atividades educativas, 55.834 imunizações, 4.940 doses aplicadas da vacina COVID-19. No 3º trimestre/2024: 20.181 doenças e agravos de notificação compulsória notificados e investigados, 1.433 nascidos vivos notificados, 1.066 óbitos notificados, 208 reuniões operacionais, 30 atividades educativas, 42.704 imunizações, 806 doses aplicadas da vacina COVID-19.

Quanto aos Dados de Produção referentes à **Saúde do Trabalhador/CRST** foram notificados no 1º trimestre/2024: 6 notificações fatais, 64 grave, 1.356 leves e 436 médias, totalizando 1.862 notificações. No 2º trimestre/2024 foram: 9 notificações fatais, 71 grave, 1.757 leves e 537 médias, totalizando 2.374 notificações. No 3º trimestre/2024 foram: 2 notificações fatais, 75 grave, 1.647 leves e 465 médias, totalizando 2.189 notificações.

Quanto aos Dados de Produção referentes aos **Atendimento da Urgência e Emergência/Pronto Socorro Adulto e Infantil e UPAs**: No 1º trimestre/2024 foram 300.006 atendimentos médicos adulto/infantil; 3.410 atendimentos de dentistas; 468.139 atendimentos de enfermagem; 556 atendimentos de Assistente Social; 170 atendimentos de psicologia; 333.900 atendimentos de técnico/auxiliar de enfermagem; 140.819 atendimentos de administração de medicamentos; 187.716 diagnósticos em laboratório; 6.401 eletrocardiogramas; 30.200 diagnósticos em RX, **totalizando 1.471.317 atendimentos no 1º trimestre de 2024**. No 2º trimestre/2024 foram 318.869 atendimentos médicos adulto/infantil; 3.788 atendimentos de dentistas; 563.117 atendimentos de enfermagem; 344 atendimentos de Assistente Social; 120 atendimentos de psicologia; 180.521 atendimentos de técnico/auxiliar de enfermagem; 146.411 atendimentos de administração de medicamentos; 158.059 diagnósticos em laboratório; 6.600 eletrocardiogramas; 33.068 diagnósticos em RX, **totalizando 1.410.987 atendimentos no 2º trimestre de 2024**. No 3º trimestre/2024 foram 282.573 atendimentos médicos adulto/infantil; 3.997 atendimentos de dentistas; 458.033 atendimentos de enfermagem; 310 atendimentos de Assistente Social; 150 atendimentos de psicologia; 201.919 atendimentos de técnico/auxiliar de enfermagem; 137.231 atendimentos de administração de medicamentos; 145.618 diagnósticos em laboratório; 6.703 eletrocardiogramas; 30.960 diagnósticos em RX, **totalizando 1.267.494 atendimentos no 3º trimestre de 2024**.

Quanto aos Dados de Produção referentes aos **Atendimento de Urgência e Emergência em Ginecologia/Obstetrícia** foram: no 1º trimestre/2024, 5.426 atendimentos e na **Ortopedia** foram 8.184 atendimentos, **totalizando 13.610 atendimentos**. no 2º trimestre/2024, 5.146 atendimentos e na **Ortopedia** foram 8.735 atendimentos, **totalizando 13.881 atendimentos**. no 3º trimestre/2024, 5.171 atendimentos e na **Ortopedia** foram 8.208 atendimentos, **totalizando 13.379 atendimentos**.

Quanto aos Dados de Produção referentes aos **Atendimento do SAMU** foram: no 1º trimestre/2024, 16.699 ligações 192, 1.170 atendimentos com viatura - USA e 3.301 atendimentos em viaturas - USB. No 2º trimestre/2024, 18.557 ligações 192, 1.299 atendimentos com viatura - USA e 3.796 atendimentos em viaturas - USB. No 3º trimestre/2024, 17.914 ligações 192, 1.154 atendimentos com viatura - USA e 3.768 atendimentos em viaturas - USB.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	3	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	2	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	24	24
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	17	18
FARMACIA	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	14	14
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	6	79	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	5	0	6
MUNICIPIO	54	0	0	54
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	17	0	0	17
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	1	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	79	6	0	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Rede de Ensino Superior - Área da Saúde:

Na área da educação, o município conta com três **Universidades** com cursos voltados para área da saúde, sendo:

UNIFACEF - enfermagem, medicina e psicologia;

UNIFRAN - biomedicina, enfermagem, fisioterapia, medicina, odontologia e psicologia;

UNESP - serviço social

Rede de Saúde - nível terciário

- 02 hospitais Privados;

- 01 Hospital Filantrópico de Gestão Estadual, que atende média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do Departamento Regional de Saúde e DRS VIII, composto por: 01 Hospital Geral, 01 Hospital do Coração e 01 Hospital do Câncer;

- 01 Hospital Psiquiátrico;

Rede de Atenção Primária em Saúde

21 Unidades Básicas de Saúde

14 Equipes de Saúde da Família

45 Equipes de Atenção Primária

01 Equipe de Atenção Primária Prisional

01 Equipe de Consultório na Rua

01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar

01 Equipe Multidisciplinar de Apoio

19 Emulti Estratégica

31 Equipe de Saúde Bucal

02 Odontomóvel.

01 Central de Regulação Ambulatorial - Unidade de Avaliação e Controle

Rede de Urgência e Emergência / Pré-hospitalar

02 Unidades de Pronto Atendimento

01 Pronto Socorro Adulto

01 Pronto Socorro Infantil

01 Serviço Móvel de Urgência (SAMU e 2 USB e 1 USA)

01 CRU - Central de Regulação Médica

Rede de Serviços Especializados

10 Residências Terapêuticas

02 Comunidades Terapêuticas

01 CAPS III

01 CAPS AD III

01 Ambulatório Médicos de Especialidades (AME) de Gestão Estadual;

01 Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-16)

01 Casa do Diabético

01 Centro Oftalmológico

01 Centro Especializado em Reabilitação (CER II)

01 Ambulatório de Renais Crônicos

01 Ambulatório de Hanseníase

01 Ambulatório de Tuberculose

01 Ambulatório de Saúde Mental Adulto

01 Ambulatório de Saúde Mental Infantil

01 Ambulatório de Geriatria

01 Ambulatório de Criança de Alto Risco

01 Ambulatório de Gestante de Alto Risco

01 Centro de Testagem e Aconselhamento e DST/ AIDS

01 Farmácia Municipal (Farmácia de Manipulação e Central de Abastecimento)

01 Farmácia Estadual (Componente especializado da assistência farmacêutica - Alto Custo)

01 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

01 Centro de referência do Idoso

01 Centro de Diagnóstico e Imagem

01 Serviço de Reabilitação Auditiva

01 Centro de Imunização

01 Centro de Saúde I

Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Vigilância do Trabalhador

01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST)

Serviço de Verificação de Óbito (SVO)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	363	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	261	143	152	718	61
	Intermediados por outra entidade (08)	42	24	21	57	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	61	0	8	0	0
	Celetistas (0105)	1	7	36	55	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	9	56	50	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	4	1	13	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	63	86	94	
	Celetistas (0105)	117	132	147	117	
	Informais (09)	1	1	1	5	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	2	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	116	158	257	387	
	Bolsistas (07)	18	15	9	14	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.387	1.408	1.641	1.710	
	Intermediados por outra entidade (08)	131	127	132	150	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	19	27	23	19	
	Celetistas (0105)	253	214	133	129	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	35	20	26	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde no SUS : Situação Atual e Perspectivas

O município de Franca conta com um quadro diversificado de profissionais de saúde distribuídos nas diferentes áreas da atenção à saúde, abrangendo a Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Urgência e Emergência, e Atenção Especializada. Estes profissionais são fundamentais para garantir a integralidade do cuidado, a execução das ações programáticas e a implementação das políticas públicas de saúde.

O SUS enfrenta desafios relacionados à distribuição, fixação e valorização do trabalho em saúde, demandando estratégias de planejamento, capacitação e incentivo para manter a equipe completa, qualificada e motivada. Nesse contexto, o município mantém ações contínuas de:

- Recrutamento e seleção de profissionais conforme as necessidades epidemiológicas e assistenciais;
- Capacitação permanente e educação continuada, promovendo atualização técnica e integração entre os serviços;
- Monitoramento da carga de trabalho, satisfação e rotatividade, buscando otimizar a qualidade do atendimento;

- Adequação da distribuição de profissionais nas unidades de saúde, garantindo cobertura das áreas mais vulneráveis e estratégias de atenção prioritárias.

O acompanhamento sistemático do quadro de profissionais de saúde permite ao município planejar a expansão de serviços, qualificar o atendimento e reduzir desigualdades na oferta de cuidado à população, assegurando a efetividade da política pública de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, adolescente, do homem e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, pessoas idosas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no CDP-Centro de Detenção Provisória	Número de atendimentos/ações de saúde realizadas junto à população privada de liberdade no CDP	Número			1.200	1.200	Número	1.200,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima multidisciplinar (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Dentista) para atendimento no CDP.									
Ação Nº 2 - Manter o estoque de medicamentos e insumos necessários para o atendimento no CDP.									
Ação Nº 3 - Acompanhar fluxo de referência para diagnóstico e acompanhamento na atenção especializada.									
2. Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua	Número de atendimentos realizados pela equipe do Consultório na Rua, a cada quadrimestre.	Número			700	600	Número	700,00	116,67
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência para a população de rua atendida pela ECR.									
Ação Nº 2 - Articular a intersetorialidade entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Desenvolvimento na construção de políticas públicas voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 3 - Manutenção da entrega de Kit de Higiene à população de rua.									
Ação Nº 4 - Protocolo de testes rápidos de HIV / Sífilis pela ECR.									
Ação Nº 5 - Garantir a intersetorialidade com o CAPS e os demais equipamentos que compõem a RAPS.									
3. Manter ações de prevenção com a população LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos	Número de intervenções junto à população LGBT por ano	Número			8	8	Número	4,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de campo, em horários alternativos, para orientação e prevenção das doenças sexualmente transmissível junto ao público LGBTQIA+.									
Ação Nº 2 - Treinamento e capacitação das equipes de saúde para acolhimento e atendimento do público LGBTQIA+ dentro de suas necessidades e especificidades, livre de preconceitos.									
4. Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano.	Número de intervenções face a face, junto a profissionais do sexo, por quadrimestre.	Número			80	80	Número	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 70 intervenções anuais face a face, programadas, em horários e locais planejados adequadamente com o objetivo de acessar os profissionais do sexo.									
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de profissionais do sexo pela equipe DST/AIDS para orientação e acompanhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação e de informação nos meios de comunicação.									
5. Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/Aids - SAE.	Percentual de pacientes que procuram Ambulatório DST/AIDS e são acolhidos e acompanhados no serviço, a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infraestrutura adequada para realização das campanhas de conscientização contra a AIDS e DSTs.									
Ação Nº 2 - Promover o trabalho intersetorial com o CAPS AD para ações de prevenção dos usuários de drogas em relação a AIDS e DSTs.									
Ação Nº 3 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.									
Ação Nº 4 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento									
6. Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.	Percentual de crianças de 0 a 12 meses que são atendidas e acompanhadas Ambulatório DST/AIDS, a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros, recursos humanos capacitados e infra-estrutura adequada, assim como disponibilidade de medicamentos e acompanhamento médico, no Ambulatório DST/AIDS, afim de manter a meta de 100% de gestantes portadoras de HIV.									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para realização da testagem sorológica das crianças de 0 a 12 mes nascidas de mães portadores de HIV, realizando busca ativa e acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Reuniões em grupo para sensibilizar os familiares e cuidadores dos portadores de HIV/Aids sobre a importância da participação no tratamento do paciente.									

7. Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.	Percentual de parceiros de gestantes portadoras de sífilis e HIV que realizaram a testagem sorológica, a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como equipe capacitada para realização da testagem sorológica dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, conscientização e orientação dos parceiros de gestantes portadores de sífilis e HIV sobre as prevenções e acompanhamentos necessários.									
8. Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/aids (filhos de 0 a 20 anos)	Percentual de filhos de mães com diagnóstico recente de HIV que realizaram a testagem sorológica (filhos de 1 a 20 anos), a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infra-estrutura, materiais e exames necessários para testagem sorológica dos filhos com idade entre 0 a 20 de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.									
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento do núcleo familiar de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.									
Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação de informação nos meios de comunicação.									
9. Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, Aids, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas	Percentual de gestantes em acompanhamento no Ambulatório DST/Aids, por quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infra-estrutura, materiais e medicamentos necessários.									
Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta diagnóstica do HIV, sífilis e hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce e a redução de complicações.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa e acompanhamento das gestantes portadoras HIV, sífilis e hepatites B e C, garantindo a assiduidade no tratamento na forma adequada.									
10. Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	Número de ações educativas realizadas em crianças e adolescentes no SAE	Número			12	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Garantir atividades educativas as nas unidades de saúde, nas escolas e espaço de convivência de crianças e adolescentes.									
Ação Nº 2 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.									
Ação Nº 3 - Implementar / manter as ações de prevenção das DST/AIDS/hepatites virais e a promoção da saúde nas instituições educacionais e ampliar o espaço de discussão.									
Ação Nº 4 - Treinar e capacitar a equipe para abordagem em linguagem específica para o acolhimento e ações voltadas às crianças e adolescentes.									
11. Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica	Percentual de altas hospitalares de puérperas e recém-nascidos com encaminhamentos para a Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxos claros e a correta comunicação entre a rede hospitalar e atenção primária para o acolhimento, atendimento e acompanhamento de puérperas e recém-nascidos na rede pública de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover o acesso fácil e oportuno ao ginecologista, pediatra e demais especialista que envolvem o atendimento de puérperas e recém-nascidos.									
12. Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município	Número de atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia realizados nos serviços de reabilitação, por ano	Número			54.000	53.000	Número	25.000,00	47,17
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vagas no serviços de reabilitação de gestão municipal, Saúde Auditiva e Centro Especializado em Reabilitação (CER).									
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de referência e contrarreferência dos paciente em reabilitação, garantindo o acesso oportuno a reabilitação e a continuidade do tratamento na atenção primária e serviços de especialidades no pós alta.									
Ação Nº 3 - Buscar junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), a ampliação de vagas no Centro de Reabilitação do Complexo Hospitalar Santa Casa de Franca que está sob a gestão estadual.									
Ação Nº 4 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação de gestão municipal.									
13. Garantir o acesso da população ao CER –Centro Especializado em Reabilitação II	Número de atendimentos no CER II, a cada quadrimestre.	Número			60.000	30.000	Número	28.276,00	94,25
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica e serviços de especialidades visando mapear as pessoas com deficiência sem acesso aos serviços de reabilitação.									
Ação Nº 3 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação física e intelectual oferecidos no CER II.									
Ação Nº 4 - Fortalecer protocolo de atendimento do CER II de modo a garantir o atendimento adequado ao paciente, ao mesmo tempo que permita a alta e contrarreferência dos pacientes para os demais serviços de saúde para garantir a rotatividade de vagas no CER.									
14. Implantar 1 oficina ortopédica no Município de Franca	Uma oficina ortopédica implantada até 2025	Número			1	Não programada	Número		
15. Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Número de Serviços de Residência Terapêutica em funcionamento no município	Número			5	0	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - manter o número de vagas existentes em Residências Terapêuticas no município de Franca									

16. Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	Número de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual fornecidos por ano	Número			1.800	1.700	Número	1.598,00	94,00
Ação Nº 1 - Ampliar a ofertar de consultas e exames para o diagnóstico oportuno de deficiência auditiva, realizando mutirões em datas/horários alternativos para equacionar a demanda reprimida.									
Ação Nº 2 - Investir, além do valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, recurso próprio, de modo a possibilitar o fornecimento de aparelhos auditivos em números condizentes com a demanda atual.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Número			150.000	100.000	Número	120.000,00	120,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos estabelecimentos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Promover e fomentar campanhas direcionadas a saúde do homem, como 'Novembro Azul									
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar as equipes das unidades de saúde, de modo a realizar o acolhimento e conscientização do público masculino dentro da perspectiva de prevenção prevista na linha de saúde do home.									
Ação Nº 4 - Garantir o número de urologistas e exames de PSA na rede básica e especializada em números suficientes a garantir a cobertura de saúde do homem no município.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha;	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e garantir a consulta de pre-natal pela Enfermeira, com acolhimento e realização de exames logo nas primeiras semanas de gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir os exames de teste rápido de sífilis em todas as unidades básicas de saúde do município, e acessível a gestante em todo o horário de funcionamento da unidade.									
Ação Nº 3 - Promover a busca ativa e o acompanhamento de gestantes com resultado positivos para sífilis.									
Ação Nº 4 - Articular com os laboratórios vinculados ao Sistema Único de Saúde o encaminhamento, em tempo oportuno, dos exames com resultados positivos para a busca ativas e demais encaminhamentos pelas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 5 - Treinar e capacitar a equipe de enfermagem para realização oportuna do teste rápido de sífilis em gestantes.									
2. Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	Proporção			85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materno Infantil com a finalidade de investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).									
Ação Nº 2 - Ampliar a qualificar o acessos às Unidades Básicas de Saúde, com agendamento de Ginecologista, Clínico e Consulta de Enfermagem em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Promover a incentivar ações voltadas especificamente para a Saúde da Mulher, como									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames de diagnóstico para detecção de colo de mama e de útero, através da oferta de Mamografia e Papanicolau em todas as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura de ESF e EAP do município, e através de atendimento territorializado e preventivo, efetivar a linha de cuidado voltada a saúde da mulher.									
3. Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência	Número de mesas ginecológicas elétricas adquiridas por ano	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Abertura de processo licitatório e aquisição de maca ginecológica adaptadas para mulheres com deficiência.									
4. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,60	0,45	Razão	0,14	31,11
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de papanicolau em datas/horários alternativos.									
Ação Nº 3 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 25 a 64 anos sobre a importância do exame preventivo de papanicolau.									

5. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,55	0,50	Razão	0,21	42,00
Ação Nº 1 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 50 a 69 anos sobre a importância do exame preventivo de mamografia.									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de mamografia em datas/horários alternativos.									
6. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Percentual de mulheres com resultados de mamografias alterados em seguimento/tratamento informado, a cada quadrimestre	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa territorializada de mulheres com resultados de mamografias alteradas.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo com as clínicas executoras de mamografia, para que exames alterados sejam imediatamente encaminhados a unidade solicitante do exame.									
Ação Nº 3 - Manter a agenda de ginecologista e mastologista com possibilidade de agendamento prioritário para as mulheres com resultados alterados de mamografia.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção		0,00	95,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular ação envolvendo UBS, Consultório na Rua e Secretaria de Ação Social para identificação e encaminhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acompanhamento de pré-natal pela enfermeira da Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, de forma territorializada e utilizando relatórios do sistema informatizado.									
2. Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças	Número de atendimento de crianças na rede pública, durante o ano	Número			50.000	35.000	Número	50.000,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público de 0 a 13 anos nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer.									
Ação Nº 2 - Fomentar e ampliar no									
3. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			7,00	8,00	Taxa	9,00	112,50
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura									
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, ampliando e qualificando a coleta e distribuição de leite humano pra bebês hospitalizados.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Ambulatório de Criança de Alto Risco.									
4. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a equipe de alimentação e investigação que alimenta o SIM.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil no espaço de discussão (Atenção Básica, Vigilância e Santa Casa).									
5. Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas junto a comunidade quanto a importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar, sistematicamente, a busca de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino, em escolas e creches no município.									
6. Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento no SAE das pacientes soropositivas									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar a Política Municipal de Saúde para Adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes	Número de atendimento de adolescentes (10 a 19 anos, conforme OMS) durante o ano	Número			40.000	30.000	Número	40.000,00	133,33
Ação Nº 1 - Fomentar e ampliar as ações de prevenção, acompanhamento e conscientização do câncer em adolescentes.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público adolescente nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer.									
2. Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	Número total de atendimentos a adolescentes na rede pública de saúde	Número			50.000	35.000	Número	50.000,00	142,86
Ação Nº 1 - Mapear e qualificar a rede de serviços para assistência integral ao adolescente, com protocolos e fluxos próprios para tal público.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas, articulada com o CAPS, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação.									
Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de orientação à promoção da saúde sexual e reprodutiva do adolescente.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a assistência da Pessoa Idosa, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde e em outros serviços municipais que atendam a Pessoa idosa.									
Ação Nº 2 - Promover, através de ações educativas e de conscientização, a inclusão do núcleo familiar no acompanhamento e prevenção de idosos em situação de risco.									
2. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Implantação do CRI – Centro de Referência da Pessoa Idosa	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços já oferecidos aos idosos, com objetivo de crescimento e fortalecimento da rede de assistência ao idoso.									
3. Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa	Número de atendimentos à pessoa idosa na rede pública de saúde	Número			80.000	50.000	Número	80.000,00	160,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços oferecidos pelo Centro de Convivência do Idoso.									
4. Garantir que no prontuário eletrônico do paciente idoso, estejam contempladas as informações pertinentes à vulnerabilidade e condições de saúde do mesmo.	“Prontuário da Pessoa Idosa” elaborado e implantado	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia e ampliação do acesso à Atenção Básica e Especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica em saúde em funcionamento	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a									
Ação Nº 2 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços da atenção									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das UBS de modo a garantir boas condições das estruturas prediais da unidade saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar a contratação de servidores e implantar novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP).									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica	% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de servidores e implantar novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP).									

Ação Nº 2 - Construir novas Unidades Básicas de Saúde em territórios com vazio assistencial.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa			317,00	317,00	Taxa	317,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.									
4. Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde de Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento e atualização das ESF's e EAP's no CNES.									
Ação Nº 2 - Elaboração de projeto para implantação de Equipes de Saúde da Família, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica 2012 ou legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Contratação dos profissionais que compõem as ESF' e EAP's (Clínico Geral, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário).									
5. Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		0,00	100,00	70,00	Percentual	53,82	76,89
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal das gestantes às consultas nas unidades de saúde próximas à sua residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta do serviço de acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e outras ações, conforme calendário mínimo do Ministério da Saúde, realizando o chamamento para 100% das famílias.									
6. Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola	Número de alunos alcançados pelas ações do PSE realizadas a cada ciclo de adesão.	Número			5.000	4.400	Número	4.500,00	102,27
Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde para ações educativas e de prevenção nas escolas.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho intersetorial com a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino de modo a possibilitar grupo de discussões entre profissionais da saúde de profissionais da educação.									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma anual de ações e estabelecer metas qualitativas e quantitativas									
7. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Número de reformas/ampliações realizadas nas unidades de saúde, a cada ano.	Número			8	8	Número	10,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para realizar as manutenções preventivas e corretivas nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de revitalização das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 3 - Promover a ampliação da estrutura física do Pronto Socorro Infantil.									
8. Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos por ano, destinados para as unidades de Atenção Básica	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos e realizar aquisição de equipamentos e mobiliário necessários									
Ação Nº 2 - Manter licitação ativa dos principais equipamentos e mobiliários utilizados nas unidades de saúde									
9. Implantar ações referentes à Política Nacional de Práticas Integrativas em Saúde (PNPIC).	Número de atendimentos referentes às PICS realizados no ano	Número			1.000	Não programada	Número		
10. Adequar e modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de consultas de média e alta complexidade	Central de Agendamento adequada e modernizada	Número			1	Não programada	Número		
11. Garantir a elaboração e implantação de protocolos e processos de limpeza.	Número de protocolos elaborados e implantados	Número			8	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de limpeza, conforme o nível de criticidade de cada área, em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar as fichas de registro das atividades de limpeza realizadas.									
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos teóricos e práticos com a equipe de limpeza das unidades e registrar a realização de cada atividade.									
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de monitoramento e orientação in loco.									

12. Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada	Número de atividades em Educação Continuada realizadas por ano.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades em Educação Continuada com todos os profissionais que trabalham nas unidades da Secretaria de Saúde, conforme demanda dos mesmos e diretrizes da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover treinamentos e capacitações dos profissionais da rede através das Escolas Técnicas e Universidade vinculadas ao COAPES.									
Ação Nº 3 - Atuar junto a Secretaria de Recursos Humanos na formatação e contratação de cursos de qualificação e capacitação voltados aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Fomentar espaços e grupos de discussões dentro das unidades de saúde para disseminação do conhecimento.									
13. Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização	Percentual de unidades de saúde com Acolhimento e Classificação de Risco implantados, a cada ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de recepção e enfermagem sobre Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Monitorar a realização das atividades de acolhimento, durante a rotina das unidades de saúde, realizando as adequações necessárias.									
14. Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida	Número de reuniões em grupo realizadas nas unidades de atenção básica à saúde	Número			200	100	Número	200,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores das unidades de saúde, de modo a ampliar a participação dos profissionais e dos usuários no processo de planejamento e de decisão que envolvem as ações dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Criar grupos de discussões territorializados para possibilitar o diagnóstico de demandas locais, conforme as necessidades de determinada população.									
Ação Nº 3 - Estabelecer metas quantitativas por unidade de projetos de educação popular a serem desenvolvido no âmbito de seu território.									
Ação Nº 4 - Divulgar e incentivar a participação popular dentro das unidades de saúde como espaço de integração com o poder público.									
15. Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	Número de atendimentos realizados pelos profissionais das Equipes de Atenção Domiciliar.	Número			500	1.400	Número	1.481,00	105,79
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe multiprofissional conforme diretrizes do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipamentos que permitam o desenvolvimento das ações de SAD de forma adequada.									
Ação Nº 3 - Realizar discussões de casos e protocolo entre a Atenção Primária, Serviços Especializados, Rede Hospitalar e SAD para melhoria do fluxo e admissão de pacientes.									
16. Qualificar e fortalecer as equipes de Atenção Básica e Especializada para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndromes pós-covid, por meio da transferência do cuidado entre os níveis de atenção	Número de capacitações para diagnóstico, tratamento e monitoramento das síndromes pós-covid realizadas	Número			20	Não programada	Número		
17. Implementar protocolos orientados por matriciamento para atendimento e solicitação de exames de média e alta complexidade, baseado em evidências científicas, em referência e contra referência entre os serviços de saúde e prestadores de serviços.	Número de protocolos para atendimento e solicitação de exames de MAC elaborados e implantados	Número			8	Não programada	Número		
18. Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	Número de cirurgias eletivas realizadas por ano	Número			500	450	Número	826,00	183,56
Ação Nº 1 - Criar comissão intersecretorial envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Franca e Departamento Regional de Saúde para discussão de fluxos e protocolos que otimizem as vagas existentes.									
Ação Nº 2 - Aderir aos mutirões de cirurgias eletivas promovidos com financiamento estadual e federal.									
Ação Nº 3 - Fortalecer os protocolos e critérios de indicação para procedimentos cirúrgicos entre o corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde.									
19. Criação e operacionalização de GT intersecretorial que possibilite a articulação entre saúde, assistência e educação, uma vez que a pandemia trará rebatimentos em todos os aspectos da vida, valorizando assim a interdisciplinaridade e intersecretorialidade.	Número de reuniões realizadas pelo GT intersecretorial para combate às consequências da pandemia	Número			10	Não programada	Número		
20. Renovação da frota	Número de novos veículos adquiridos por ano	Número			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir investimento e dotação orçamentária para aquisição de novos veículos para o serviços de Vigilância em Saúde e Serviço de Remoção de Pacientes.									

Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva de forma a possibilitar o dimensionamento da frota em número adequado e em perfeitas condições de uso.									
21. Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	Centro de Testagem e Aconselhamento funcionando	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar o quadro de recursos humanos.									
Ação Nº 2 - Permitir ações extra muro para ampliação do serviços de testagem e aconselhamento.									
Ação Nº 3 - Garantir os equipamentos e insumos do CTA que possibilitem o perfeito funcionamento dos serviços prestados pela unidade.									
22. Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Percentual de testes para HIV entre casos novos de tuberculose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.									
Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do tratamento.									
23. Promover 03 campanhas de comunicação em massa anuais relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis	Número de campanhas de massa realizadas, por ano	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que as atividades educativas sejam realizadas nas unidades de saúde, nas escolas com alunos em idade sexualmente ativa.									
Ação Nº 2 - Implantar Protocolo Municipal da Saúde sexual e reprodutiva do adolescente.									
Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas nos mais diversos níveis de comunicação, a fim de realizar campanha de prevenção e orientação no cuidados necessários em relação a DST.									
Ação Nº 4 - Estabelecer uma das ações, prioritariamente, no período de carnaval									
24. Implementar as ações de prevenção das DST/Aids/hepatites virais junto à população em geral	Número de intervenções realizadas junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs, por quadrimestre.	Número			12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de, pelo menos, 60 intervenções / ano junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de um 01 Festival ζCinema Mostra Aidsζ.									
Ação Nº 3 - Garantir fluxo de testagem e acompanhamento através da ampliação de ofertar de exames de diagnóstico.									
25. Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.	Percentual de exames laboratoriais realizados em relação ao total de exames solicitados, a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento									
Ação Nº 2 - Garantir e prover recursos financeiros e infra-estrutura adequada para realização do exames laboratoriais no tratamento da AIDS e DSTs.									
26. Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)	Número de equipes de matriciamento em atividade, a cada quadrimestre.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Comissão de Protocolos composta por equipe multiprofissional para discussão de fluxos e critérios de admissão nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.									
Ação Nº 3 - Criar cronograma de reuniões mensais e atividades entre as equipes.									
27. Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	Número de atendimentos em média complexidade ambulatorial por ano	Número			140.000	140.000	Número	264.000,00	188,57
Ação Nº 1 - Garantir a organização do processo de trabalho do departamento da atenção especializada de acordo com as diretrizes das três esferas de governo.									
Ação Nº 2 - Estabelecer processo de monitoramento contínuo da referência e contrarreferência entre Atenção Primária e Serviços de Especialidades.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos protocolos de acesso às especialidade de procedimento de média complexidade.									
Ação Nº 4 - Garantir o dimensionamento de médicos especialistas conforme a demanda de cada especialidade.									
28. Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	Número de exames diagnósticos realizados por ano	Número			1.750.000	1.700.000	Número	1.700.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a contratação na rede privada, de procedimentos de média complexidade, que a estrutura própria não consegue atender a demanda existente.									
Ação Nº 2 - Atualizar os protocolos e fluxos de solicitações e de acesso aos procedimentos de diagnóstico de média complexidade através do monitoramento contínuo pelo Setor de Regulação.									
Ação Nº 3 - Estruturar o Centro de Diagnóstico de Imagem.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos encaminhamentos e solicitações de procedimentos de diagnóstico de média complexidade.									

Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos com nova tecnologia para ampliação da resolutividade do Centro Oftalmológico									
29. Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada	Número de atendimentos realizados, a cada ano	Número			2.400	2.300	Número	2.300,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais, materiais e equipamentos necessários à manutenção do serviço, em conjunto com as Equipes do SAD e Serviço de Atenção Domiciliar.									
Ação Nº 2 - Garantir espaço físico e infra-estrutura adequada para prestação dos serviços da unidade.									
Ação Nº 3 - Garantir a vigência de contratos com terceiros para dispensação dos equipamentos de suporte respiratório previstos na Resolução da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta tal assunto em tempo e quantidade para atender a demanda existente.									
30. Garantir a realização das sessões de hemodiálise.	Número de sessões de hemodiálise por ano.	Número			15.000	14.000	Número	14.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de prestadores de serviços em Terapia Renal Substitutiva de gestão municipal, em número de máquinas de turnos de atendimento em quantidade a atender a demanda existente.									
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento conservador na Atenção Básica, NGA-16 e Ambulatórios de renais crônicos, nos respectivos estágio da doença renal que é compatível com nível de complexidade.									
Ação Nº 3 - Monitoramento da equipe da Atenção Básica para o diagnóstico precoce e tratamento da doença renal em sua fase inicial.									
31. Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.									
Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do tratamento.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Ampliar a rede de Atenção Odontológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Taxa de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Taxa			3,60	3,50	Razão	12,10	345,71
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações ampliar os números de atendimentos pelo Odontomóvel nas creches									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de prevenções nas Unidades Básicas de Saúde de forma territorializar o atendimento e acompanhamentos das crianças e adultos de referência da UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de divulgação nos mais diversos meios de comunicação sobre a importância dos cuidados com saúde bucal.									
2. Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			40,00	35,00	Percentual	40,00	114,29
Ação Nº 1 - Adequar o número de servidores (Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal) por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público para a implantação das novas equipes.									
Ação Nº 2 - Contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal a fim de homologar junto a Ministério da Saúde as Equipes de Saúde Bucal do município.									
3. Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	Número de atendimentos odontológicos por ano	Número			100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar o 1 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	CEO implantado	Número			1	Não programada	Número		
5. Implantar Serviço de Ortodontia Corretiva	Serviço de Ortodontia Corretiva implantado	Número			1	Não programada	Número		
6. Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.	Número de consultórios odontológicos recebidos via Ministério da Saúde.	Número			10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e cadastrar o Município de Franca no Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico, no site do Ministério da Saúde.									
7. Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.	Número de procedimentos realizados pela equipe do Odontomóvel	Número			100	100	Número	6.722,00	6.722,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica no Odontomóvel, garantindo a reposição e troca das peças e equipamentos necessários.									
Ação Nº 2 - Prever orçamento e abrir processo licitatório para aquisição de 01 novo odontomóvel.									
Ação Nº 3 - Garantir recurso humano, equipamentos e materiais para operacionalização do odontomóvel.									

8. Garantir a continuidade do atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência	Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência a cada quadrimestre	Número			60	Não programada	Número		
9. Garantir a continuidade do atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade	Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade a cada quadrimestre	Número			60	Não programada	Número		
10. Garantir em 100% a atenção odontológica no credenciamento dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	Percentual de procedimentos odontológicos realizados no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), por quadrimestre	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	Número de atendimentos odontológicos em urgência e emergência, a cada quadrimestre.	Número			10.000	9.000	Número	1.861,00	20,68

Ação Nº 1 - Assegurar estrutura necessária (equipamentos odontológicos, insumos e materiais diversos) em unidade de pronto atendimento.

Ação Nº 2 - Assegurar através de escala o dimensionamento de equipe assistencial (dentista, auxiliar de saúde, técnico de saúde bucal) em número suficiente para garantir o plantão de urgência e emergência odontológica.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.	Número de nutricionistas contratadas, anualmente.	0			4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Assegurar o dimensionamento do cargo de nutricionista no quadro permanente de servidores da Prefeitura em número suficiente a atender a demanda existente.

Ação Nº 2 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas

2. Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	Número			4	1	Número	0	0
---	--	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas, conforme redimensionamento do número de vaga para o cargo, no quadro permanente de servidores da Prefeitura de Franca.

3. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	Número de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil	Número			4	3	Número	4,00	133,33
---	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado.

Ação Nº 2 - Ampliar para outras unidades de saúde da Atenção Básica, o modelo do Projeto EMAGRESCER, desenvolvido na UBS Progresso.

4. Incluir orientações dietéticas não sistema de prescrição médica	Orientações nutricionais inseridas na prescrição médica, no Sistema SIGS.	Número			1	Não programada	Número		
5. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios – SISVAN	Número			400	300	Número	400,00	133,33

Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.

Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais envolvendo, ESF, EAP, Equipe Multidisciplinar da UBS e Equipe de nutrição para a identificação e acompanhamento nutricional e alimentar de crianças e gestantes.

OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde	Número de unidades de saúde que oferecem Grupos de Planejamento Familiar, a cada quadrimestre.	Número			2	2	Número	19,00	950,00

Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada dos atores envolvidos no Planejamento Familiar

Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas

Ação Nº 3 - Fomentar espaço de discussão do tema entre a equipe assistencial para multiplicação de informações e trocas de experiência entre os profissionais envolvidos.

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades de saúde que receberam materiais educativos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para aquisição/produção de material educativo e explicativo com os serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar folders, panfletos, folhetos com os programas, projetos, serviços e a forma de acesso ofertados pela rede pública municipal de saúde.									
2. Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde	Número de unidades de saúde que oferecem atividades físicas monitoradas e acompanhadas por equipe multidisciplinar	Número			20	15	Número	19,00	126,67
Ação Nº 1 - Implantar comissão intersecretorial para o incentivo à atividade física.									
Ação Nº 2 - Fomentar a interlocução entre as Secretarias Municipais para incentivo das práticas de atividade física como forma de promoção da saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação	Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre.	Número			4.000	3.000	Número	3.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços da atenção primária.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das UBS de modo a garantir boas condições das estruturas prediais da unidade saúde.									
2. Aquisição de novos equipamentos para as UPAS	Número de equipamentos adquiridos para as UPAS por ano	Número			40	Não programada	Número		
3. Garantir o funcionamento adequado das UPAs	Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre	Número			40.000	30.000	Número	30.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer os serviços.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.									
4. Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	Número de atendimentos, a cada quadrimestre.	Número			40.000	30.000	Número	30.000,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.									
5. Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU	Número de profissionais trabalhando no SAMU, a cada quadrimestre.	Número			30	20	Número	108,00	540,00
Ação Nº 1 - manter e qualificar o quadro de RH.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Percentual de acesso hospitalar dos pacientes acidentados, regulados pelo SAMU.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo									
Ação Nº 2 - Manter a educação continuada e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de regulação do SAMU									
Ação Nº 3 - Estabelecer o monitoramento de metas qualitativas e quantitativas dos processos regulação									
Ação Nº 4 - Promover espaços de discussões entre o SAMU e os demais atores envolvidos no processo de regulação (Prontos Socorros, UPA' e Santa Casa).									

2. Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	Número de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), a cada quadrimestre	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em conjunto com a Vigilância Sanitária cronograma de visitas nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU 192.									
3. Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	Percentual de pacientes classificados, a cada quadrimestre.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir a contratação de RH necessário ao atendimento nos serviços									
Ação Nº 2 - ampliar a oferta de pré-consulta de enfermagem e consulta médica.									
4. Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	Número de reformas e ampliações realizadas, anualmente.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização das reformas e ampliações necessárias nas Unidades de Emergência do município.									
Ação Nº 2 - Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência									
5. Implementar as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município	Número de protocolos e capacitações realizadas, a cada quadrimestre.	Número			2	Não programada	Número		
6. Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	Número de protocolos elaborados e implantados, a cada quadrimestre.	Número			10	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Implementar, em conjunto com o corpo clínico e equipe de enfermagem das unidades de urgência os protocolos de atendimento.									
Ação Nº 2 - manter as capacitações conforme protocolos elaborados									
7. Implantação do Serviço de Pós-consulta 24 horas no Pronto-Socorro de Referência e no Pronto-Socorro Infantil	Número de unidades da RUE com pós consulta implantada	Número			2	Não programada	Número		
8. Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas	Número de equipamentos adquiridos, a cada quadrimestre.	Número			40	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento, memorial descritivo e licitação de equipamentos hospitalares, de forma antecipada, de modo a garantir a existência de registro de preços para aquisição a qualquer momento.									
Ação Nº 2 - Programar a manutenção periódica dos equipamentos, de forma a possibilitar o planejamento de reposição dos equipamentos inservíveis ou obsoletos.									
9. Elaboração e implantação dos protocolos de segurança ao paciente	Número de protocolos de segurança do paciente elaborados e implantados na RUE	Número			4	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede de atendimento e leitos de estabilização psiquiátrica

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município, garantindo a intersectorialidade das políticas públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes	Número de novos leitos instalados no Município de Franca, a cada ano	Número			10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de implantação de CAPS Infantil no município de Franca para submeter ao Governo do Estado e Ministério da Saúde para obtenção de recurso de investimento para construção/reforma da estrutura predial.									
2. Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	Número de protocolos relativos ao fluxo da urgência em psiquiatria elaborados e implantados	Número			4	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da RUE e da rede de saúde básica e especializada									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos através de discussões envolvendo a RUE, Atenção Primária, Especialidades, Saúde Mental, CAPS.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento e discussões do tema no Grupo Condutor da RAPS.									
3. Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Número de atendimentos nos serviços de Saúde Mental, a cada ano	Número			70.000	60.000	Número	183.951,00	306,59
Ação Nº 1 - Garantir financiamento, estruturar e recursos humanos para o funcionamento das unidades de saúde mental de gestão municipal (Ambulatório de Saúde Mental Adulto, Ambulatório de Saúde Mental Infantil, CAPS, Residências Terapêuticas, etc).									
Ação Nº 2 - Promover discussões de fluxos de acesso à saúde mental no Grupo Condutor da RAPS.									
Ação Nº 3 - Fortalecer protocolos e grupos de discussões envolvendo todos os equipamentos de saúde mental.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o matriciamento em saúde mental na Atenção Primária									
4. Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	Número de atendimentos nos CAPS implantados	Número			12.000	10.000	Número	151.496,00	1.514,96
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de pacientes pelo CAPS de forma a garantir a permanência do paciente no serviço enquanto se fizer o necessário o tratamento.									
Ação Nº 2 - Fomentar o trabalho desenvolvido pelo CAPS com a abordagem e intervenção na dinâmica familiar do paciente que impactem positivamente na adesão e sucesso do tratamento.									
Ação Nº 3 - Ampliar nos meios de comunicação a divulgação dos serviços oferecidos pelos CAPS, tendo em vista que trata-se de importante equipamento da rede de saúde mental, de demanda espontânea.									
5. Construção/Implantação do CAPS I	CAPSi implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar processo de aprovação e construção do projeto									
6. Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria	Número de atendimentos em urgência e emergência na psiquiatria, a cada ano	Número			6.000	4.000	Número	4.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, através de plantão, médicos psiquiatras na Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz diariamente.									
Ação Nº 2 - Garantir a estruturara e o dimensionamento adequado da equipe assistencial da Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz.									
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os servidores das Unidades de Urgência e Emergência para o correto manejo e estabilização de paciente em urgência Psiquiátrica.									
Ação Nº 4 - Treinar e capacitar os servidores do SAMU, desde a regulação até o atendimento realizado pela ambulância, em tempo tempestivo, realize a correta abordagem e intervenção de pacientes em urgência psiquiátrica.									
7. Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	Número de Comunidades Terapêuticas conveniadas	Número			6	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar o convênio com Comunidades Terapêuticas através de edital de chamamento público.									
Ação Nº 2 - Garantir dotação orçamentária para contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas em quantidade suficiente para atender as demandas pelos serviços.									
8. Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Número de equipes treinadas e habilitadas	Número			10	8	Número	1,00	12,50
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais da Atenção Primária e dos Serviços de Especialidades de modo a ampliar a equipe de referência para o tratamento do tabagismo.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta, além de sistema de auditoria interna e monitoramento com instrumentos de relação federativa, priorizando a garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	% de aumento do repasse de recursos financeiros federais para ações de média e alta complexidade, a cada quadrimestre.	Percentual			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar e/ou qualificar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados, que possuem linha de financiamento junto ao Ministério da Saúde (UPA, SAMU, CAPS, etc).									
Ação Nº 2 - Acompanhar a ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para solicitação de recursos de investimentos e custeios.									
Ação Nº 3 - Elaboração de projetos assistenciais que subsidiem a destinação de emendas federais.									
2. Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal	Número de novos de contratos avaliados e monitorados, a cada ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar portaria com a nomeação de membros para compor a Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento de Contratos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de monitoramento dos contrato pela Comissão instituída.									
Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas dos serviços executados pela Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento.									
Ação Nº 4 - Fomentar a discussão entre o Departamento Administrativo / Financeiro, Setor de Regulação e Fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Saúde para o adequado monitoramento dos contratos de gestão municipal.									
3. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Número de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	Número			500	450	Número	450,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), Santa Casa de Franca, Ministério Público Estadual, a fim de acompanhar a realização das cirurgias eletivas previstas no contrato entre Estado e Santa Casa de Franca.									
Ação Nº 2 - Elaboração e revisão de protocolo de admissão de procedimentos cirúrgicos.									
Ação Nº 3 - Otimização do fluxo de pré-operatórios e encaminhamento de pacientes para realização de cirurgia eletiva na Santa Casa de Franca.									
Ação Nº 4 - Criar fluxo de contrarreferência da Santa Casa de Franca para o Setor de Regulação da SMS para agilizar o processo de pacientes com exames ou avaliações pendentes para a realização do ato cirúrgico.									
Ação Nº 5 - Pactuar com a Santa Casa de Franca e DRS VIII fluxo para recebimento mensal, de planilha, discriminada por competência, com toda produção de cirurgias eletivas realizada pela instituição.									
4. Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	Número de parcerias realizadas por ano.	Número			5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos que permitam avaliar a necessidade / eficácia de modelo de gestão através do gerenciamento de unidades de saúde por Organizações Sociais.									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os contratos com Organizações Sociais para execução dos serviços de gestão municipal (Residências Terapêuticas, CAPS III Florescer, CAPS AD III Renascer, etc).									
5. Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas	COAP implantado	Número			1	Não programada	Número		
6. Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Percentual de documentos de planejamento elaborados, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão, fundamentadas em dados estatísticos que evidenciam um mapeamento e diagnóstico real do cenário.									
Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação dos conselhos gestores das unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir a efetividade e autonomia do Conselho Municipal de Saúde, enquanto órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.									
7. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Percentual do planejamento financeiro e orçamentário realizado e aprovado no DIGISUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos o monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária									

Ação Nº 2 - Treinar e capacitar a equipe para a correta interpretação, manejo e alimentação das ferramentas de gestão e transparência do orçamento, finanças e contabilidade do fundo municipal de saúde, conforme legislações que regem tal matéria.									
Ação Nº 3 - Garantir a tempestividade na alimentação do SIOPS (Sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde).									
8. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Número de unidades de saúde que possuem conselho gestor atuante, a cada ano	Número			20	15	Número	19,00	126,67
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas									
Ação Nº 2 - Fomentar o planejamento participativo na SMS, através dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde e com outras secretarias.									
Ação Nº 3 - Garantir a publicação das informações no portal da transparência, de fácil acesso e compreensão, conforme preconizados pelas legislações que regem tal matéria.									
9. Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde	Número de novos projetos cadastrados para recebimento de recursos, a cada ano.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a liberação de recursos, através de publicações de Portarias e Resoluções no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ferramentas de sistema disponibilizadas pela União e Estado que permitam acompanhar a liberação de recursos federais e estaduais para o município.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento programas disponibilizados pela União e Estado que destinam recursos de investimento e custeio para área da saúde, submetendo projetos para captação de recursos.									
10. Garantirem 100% o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	Percentual das unidades administrativas e gabinete da SMS funcionando.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar a ampliação da estrutura física das unidades administrativas a fim de assegurar o atendimento da crescente demanda dessas unidades.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, infraestrutura e materiais de consumo em quantidade necessária para as atividades das unidades administrativas e gabinete da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover constantes melhorias no fluxo de encaminhamento/recebimentos de documentos e de comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas.									
Ação Nº 4 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Número de atendimentos da ouvidoria, a cada ano	Número			600	500	Número	1.574,00	314,80
Ação Nº 1 - Garantir o custeio, infraestrutura e recursos humanos para o adequado funcionamento da Ouvidoria									
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso à Ouvidoria de forma fácil ágil ao usuário, através dos canais de telefone, site, e-mail ou atendimento presencial.									
Ação Nº 3 - - Manter pelo Sistema OUIDORSUS Nível I que 100% das demandas sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Qualificar processo de trabalho, treinando e capacitando os servidores da Ouvidoria para acolhimento e encaminhamento das demandas de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos.									
2. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Percentual de unidades de saúde com caixinha de sugestões disponível ao usuário	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter as caixas de Sugestões / Reclamações / Elogios de fácil acesso em todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo a coleta e tabulação das informações contidas em tais caixas.									
Ação Nº 2 - Assegurar a manutenção e reposição das caixas danificadas									
OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais	Percentual de unidades de saúde com Conselho Gestor implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	59,00	59,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação popular na fiscalização e nas tomadas de decisões da gestão através da atuação nos conselhos gestores das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Estabelecer e acompanhar cronograma de reuniões dos conselhos gestores das unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Aproximar os conselhos gestores da formulação das políticas de saúde do município bem como da atuação e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Divulgar nos mais variados meios de comunicação a importância da participação popular através da adesão aos Conselhos Gestores das unidades de saúde.									
2. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do CMS a cada ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar a representatividade e assiduidade dos membros titulares e suplentes de indicação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, dando plena autonomia para deliberação na formulação e execução da política municipal de saúde.

Ação Nº 3 - Dar transparência e facilitar o acesso do Conselho Municipal de Saúde nas unidades da SMS a fim de permitir a fiscalização das políticas públicas no âmbito municipal.

Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS).

Ação Nº 5 - Implementar e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.

OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Departamento de Auditoria Interna	Número de auditorias internas realizadas por ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos, estrutura física, materiais de consumo, e recurso financeiro para as atividades do Departamento de Auditoria Interna.

Ação Nº 2 - aprimorar o manual de atuação do Departamento de Auditoria Interna, dando autonomia para apurar irregularidades e propor melhorias a unidades próprias ou conveniadas / contratadas pela gestão municipal.

Ação Nº 3 - Estabelecer, anualmente, cronograma de auditoria a unidades próprias e contratadas / prestadores.

Ação Nº 4 - Estabelecer metas mensais qualitativas e quantitativas.

2. Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Percentual de processos apuratórios realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.

Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.

Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão.

3. Monitorar o funcionamento dos serviços contratados	Percentual de serviços contratados e monitorados durante o ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de monitoramento mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual dos serviços contratados, conforme metas e objeto definidos em contrato.

Ação Nº 2 - Garantir a atuação da Comissão de Fiscalização de Contratos, através de portaria de nomeação de servidores que irão compor a comissão, definindo metas qualitativas e quantitativas de atuação.

4. Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de demandas encaminhadas e auditadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.

Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.

Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão.

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), além de Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária	Percentual de atividades de Vigilância Sanitária sendo realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VISAM.

Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Sanitária em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.

Ação Nº 3 - Estabelecer cronogramas de visitas de fiscalização e rever fluxo administrativo interno para melhoria dos processos e do tempo de resposta as demandas.

2. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas	Número de procedimentos da Vigilância Sanitária durante o ano	Número			24.000	22.000	Número	22.000,00	100,00
---	---	--------	--	--	--------	--------	--------	-----------	--------

Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações.									
Ação Nº 2 - Monitorar das unidades saúde.									
Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas.									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.									
Ação Nº 5 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados									
Ação Nº 6 - Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISAM.									
Ação Nº 7 - Atender Denúncias.									
Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.									
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anua. I									
3. Ampliar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			60,00	55,00	Proporção	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta e análise de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.									
4. Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas durante o ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de ações educativas, através de palestras, folder, orientações em pontos estratégicos (escolas, igrejas, etc.) sobre as ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para monitoramento das ações educativas.									
Ação Nº 3 - Capacitar e treinar a equipe da Vigilância Sanitária com o foco para disseminação do conhecimento e ações educativas.									
5. Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.	Número de estabelecimentos de alto risco inspecionados/ cadastrados, a cada ano	Número			12	12	Número	60,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar a identificação e cronograma de inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços de alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas de monitoramento nos serviços de alta complexidade pela VISAM.									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer, qualificar e garantir a realização das ações da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Percentual das atividades da Vigilância Epidemiológica sendo realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Epidemiológica em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.									
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VEM.									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc.).									
2. Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual			90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de diagnóstico precoce, busca ativa e de orientação / conscientização para ampliar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir a implantação e funcionamento do DOTS (Tratamento Diretamente Observado).									
3. Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados									
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar a equipe de assistência para o diagnóstico precoce e manejo e tratamento do paciente com hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar, através dos diversos meios de comunicação, ampla campanha de divulgação sobre a prevenção, diagnóstica e tratamento da hanseníase.									
4. Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao IML e SVO mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos									
Ação Nº 2 - Manter atualizado e alimentado corretamente o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)									
Ação Nº 3 - Assegurar o preenchimento correto e adequado das informações exigidas na Declaração de Óbito (DO)									

5. Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			90,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico às unidades notificantes, coletando e consolidando os dados provenientes dessas unidades.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pela SVS/MS.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.									
6. Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal.									
Ação Nº 2 - Rever o plano operativo, anualmente, para o enfrentamento de surtos de influenza.									
Ação Nº 3 - Garantir campanhas de imunização para atingir a cobertura de vacinação da população conforme público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.									
7. Estimular a Vigilância de violência e acidentes por meio da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Ficha de notificação de violência implantada na Atenção Básica, sob monitoramento da VEM	Número			1	Não programada	Número		
8. Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal conforme diretrizes do M.S.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização de campanhas de imunização prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 2 - Ampliar os horários de atendimento das Unidades Básicas de Saúde para aumentar o acesso à população em função de horários alternativos.									
Ação Nº 3 - Estabelecer ações junto a Rede Municipal e Estadual de Ensino para trabalho de conscientização e imunização in loco.									
9. Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Percentual de salas de vacina com equipamentos adequados à rede de frios para vacinação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar dotação orçamentária que permita realizar o investimento em equipamentos e instalações para manutenção da rede de frio nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter processo licitatório vigente para implementar e garantir a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.									
10. Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	Quantidade total de doses de vacina de rotina aplicadas no município durante o ano	Número			200.000	190.000	Número	132.288,00	69,63
Ação Nº 1 - Adequar infraestrutura e equipe da Vigilância Epidemiológica para atender a demanda da Sala de Vacinação.									
Ação Nº 2 - Manter o dimensionamento de recursos humanos e horário de funcionamento da Vigilância Epidemiológica para suporte técnico e abastecimento das unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre Vigilância Epidemiológica e Unidades Básicas de Saúde para manter o estoque de insumos e imunizantes em quantidade suficiente para atender a demanda.									
11. Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	Percentual de atividades realizadas no SVO	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir escala de profissionais (auxiliar de necropsia, médico e profissional de higiene e limpeza) para a realização das atividades do SVO.									
Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, equipamentos, insumos e materiais de consumo que permita a operacionalização do SVO.									
Ação Nº 3 - Manter contrato vigente com laboratório de apoio para os devidos encaminhamentos, quando necessário.									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental	Percentual de atividades da Vigilância Ambiental sendo realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos (Agente Combate de Endemias, Supervisor de Campo, Apoio Administrativo, etc.) em número suficiente para atender a demanda da Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 2 - Prover estrutura física, equipamentos, materiais de consumo, insumos e veículos em quantidade suficiente para as ações da Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 3 - Monitorar e promover no âmbito municipal as ações propostas pelos Governos Estadual e Federal.									
Ação Nº 4 - Estabelecer cronogramas de visitas através de ações periódicas.									
Ação Nº 5 - Estabelecer e monitorar metas qualitativas e quantitativas das ações in loco.									
2. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			0,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA conforme diretrizes estabelecidas pelos Governos Estadual e Federal.									

Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Ambiental em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.									
Ação Nº 3 - Garantir, tempestivamente, a coleta de dados e de informações, alimentando os sistemas que permitam a elaboração de relatórios e encaminhamentos necessários.									
Ação Nº 4 - Capacitar e treinar a equipe técnica e administrativa responsável, no âmbito municipal, pelos programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA.									
3. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários, que permita maior número de visitas domiciliares e locais identificados como maior foco de criadouros.									
Ação Nº 2 - Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município (ADL).									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas junto à população para manutenção da limpeza e eliminação de criadouros de mosquitos									
Ação Nº 5 - Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas.									
Ação Nº 6 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde, bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.									
4. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de ações educativas realizadas, a cada ano	Número			6	5	Número	97,00	1.940,00
Ação Nº 1 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.									
Ação Nº 2 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas).									
Ação Nº 3 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas).									
Ação Nº 4 - Fazer campanhas de comunicação (rádio, internet, mídias sociais, folhetos, etc.) para orientar a população sobre a importância de ações preventivas no controle de vetores e animais nocivos.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer, qualificar e garantir as ações relativas à Saúde do Trabalhador, junto ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações in loco pelo CEREST para a capacitação e orientação da importância do correto preenchimento dos documentos oficiais relacionados à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde responsável pelas informações contidas nas notificações de agravo.									
Ação Nº 3 - Monitorar as notificações, orientando o emissor, quando não preenchidas de maneira adequada.									
2. Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual mantido em funcionamento da estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos, estrutura física e materiais de consumo em quantidade suficiente que permita ao CEREST realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Assegurar equipe multidisciplinar no CEREST conforme previsto em sua constituição.									
Ação Nº 3 - Assegurar recursos financeiros para o custeio e ações de competência do CEREST.									
DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. revisar e publicar a REMUME anualmente	Portaria da REMUME revisada e publicada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o trabalho de comissão, nomeada por portaria, para revisão e discussão sobre incorporação e exclusão de medicamentos da REMUME.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e reuniões da comissão instituída com a finalidade de revisar a REMUME.									

2. Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.	Manual publicado e atualizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Criar grupo técnico de discussão, com representatividade de todos os atores envolvidos no processo da assistência farmacêutica para elaboração de manual, diretrizes e protocolos.									
Ação Nº 3 - Estabelecer período de atualização / revisão do manual elaborado.									
3. Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção	Número de consultas farmacêuticas realizadas, a cada ano	Número			100	Não programada	Número		
4. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Número de instrumentos e capacitações realizadas sobre Uso Racional de Medicamentos	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar publicidade ao REMUME e protocolos relacionados a prescrição e dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os servidores envolvidos em todo o processo de assistência farmacêutica, desde o planejamento de compra, logística, prescrição e dispensação ao paciente.									
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização direcionada a prescritor e usuários sobre a importância do uso racional de medicamentos.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar e qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Percentual de unidades de medicamentos fornecidos em relação aos solicitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM-Consumo Médio Mensal, mantendo dotação orçamentária e licitações vigentes.									
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação entre a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) e as unidades de saúde dispensadoras de medicamentos, para garantir informações em tempo real e corretas do estoque de medicamentos constante na rede pública municipal de saúde.									
2. Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Número de unidade de medicamentos distribuídos e valores financeiros investidos, a cada quadrimestre.	Número			60.000.000	55.000.000	Número	70.936.982,00	128,98
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica, além de infraestrutura e recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.									
3. Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico responsável técnico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação e manutenção do número adequado de farmacêuticos nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover, tempestivamente, a substituição de farmacêuticos da rede pública municipal de saúde, em casos de demissão, licença saúde, etc.									
4. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Percentual de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a fidedignidade dos estoques da Farmácia Central e das Unidades de Saúde dispensadoras, através de sistema informatizado integrado, e que permita relatórios em tempo real da quantidade de medicamentos em estoque, e consequentemente o planejamento de compra.									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento do cronograma de entrega definido e os recursos necessários ao seu cumprimento.									
Ação Nº 3 - Assegurar dotação orçamentária e licitações vigentes para aquisição de equipamentos constantes na REMUME.									
5. Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Percentual de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.									
Ação Nº 2 - Criar protocolo de rotina para avaliação periódica das condições de armazenamento dos medicamentos nas unidades de saúde, fazendo sempre as sugestões de melhorias necessárias.									
Ação Nº 3 - Manter as estruturas responsáveis pelo estoque e armazenamento de medicamentos dentro das diretrizes preconizadas pelas legislações que regem tal matéria.									
6. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.	Percentual de unidades de medicamentos solicitadas e atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais dentro dos prazos estabelecidos no processo, através de articulação ágil de informações e processos de compra, entre a Secretaria de Finanças e o Setor de Ações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento de compra de medicamentos de uso contínuo e com ação judicial contra o município, a fim de manter a entrega dos medicamentos dentro dos prazos estipulados na determinação judicial.									

7. Manutenção e fortalecimento da Comissão Interdisciplinar de Ações Judiciais	Número de reuniões realizadas pela CIAJ, a cada ano.	Número			6	Não programada	Número		
--	--	--------	--	--	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da pesquisa, ciência, tecnologia, inovação em saúde e modernização tecnológica como vetor estruturante do acesso à saúde no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fomento a produção científica em parceria com instituições de ensino

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	Número de pesquisas realizadas em parceria com as IES, anualmente	Número			10	8	Número	15,00	187,50

- Ação Nº 1 - Propor as prioridades das linhas de pesquisa às IES - Instituições de Ensino em Saúde.
- Ação Nº 2 - Apoiar e monitorar a realização das pesquisas em desenvolvimento.
- Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação do COAPES para a aproximação Ensino-Saúde.

OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar ações para fortalecimento da integração ensino e serviço

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde	Número de protocolos desenvolvidos em parceria com as IES, anualmente.	Número			10	Não programada	Número		
2. Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Número de profissionais de saúde capacitados como preceptores médicos e não-médicos anualmente.	Número			10	Não programada	Número		
3. Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município	Percentual de campos de estágio monitorados e avaliados pela SMS em parceria com as IES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

- Ação Nº 1 - Mapear e planejar campos de estágios na rede pública municipal de saúde, definindo com as Instituições de Ensino (Técnico, Graduação e Pós-Graduação) a melhor estratégia para integrar ensino-saúde.
- Ação Nº 2 - Realizar junto as Instituições de Ensino, relatórios de atividades dos estágios realizados na rede pública municipal de saúde mostrando a importância das ações conjuntas entre Ensino-Saúde.
- Ação Nº 3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

OBJETIVO Nº 8.3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Número de computadores e equipamentos de informática adquiridos	Número			300	200	Número	77,00	38,50

- Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para investimento em equipamentos, sistemas e soluções de tecnologia.
- Ação Nº 2 - Adequar recursos humanos. do Departamento de Tecnologia da Informação (Hardware e Software).
- Ação Nº 3 - Ampliar a velocidade da rede de internet nas unidades de saúde.
- Ação Nº 4 - Garantir a educação permanente dos profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação através da participação em cursos, eventos e certificações.
- Ação Nº 5 - Assegurar equipamentos de backups para reposição de aparelhos em manutenção.

2. Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização	Percentual de serviços de saúde informatizados em rede	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

- Ação Nº 1 - Adquirir computadores e insumos de informática necessários à informatização do Serviço de Remoção de Pacientes e o Setor de Frota, integrando o setor de agendamento e a operacionalização do transporte.

Ação Nº 2 - Implantação dos programas informatizados nas unidades de saúde dispensadora de medicamento, de modo a integrar o estoque e dispensação de medicamentos com a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).

Ação Nº 3 - Capacitação dos servidores das Farmácias, TFD e Transporte para correta utilização das ferramentas disponibilizadas pelo sistema.

3. Garantir a infraestrutura adequada (rede de internet, aparelhos digitais móveis, telemedicina e outros) para realização do acompanhamento e atendimento à distância para toda a rede pública de saúde e treinamento e capacitação dos trabalhadores, principalmente a APS e Serviços de Urgência e Emergência; incorporando as inovações tecnológicas ao cuidado do paciente e na vigilância em saúde, sem prejuízo na qualidade do serviço oferecido.	Número de capacitações e teleconsultas realizadas à distância.	Número			4.000	Não programada	Número		
---	--	--------	--	--	-------	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 2 reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM	Número de capacitações sobre HAS e DM para as equipes da Atenção Básicas realizadas.	Número			2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o matriciamento das Unidades Básicas de Saúde e a discussão periódica entre os profissionais da Atenção Primária e a Casa do Diabético.

Ação Nº 2 - Treinar e capacitar todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência de paciente portador de HAS e DM.

Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.

2. Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	Número de capacitações oferecidas aos profissionais da VISA, a cada ano	Número			6	6	Número	6,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos Técnicos da VISAM em eventos e cursos de qualificação promovidos pelo Governo Estadual e Federal.

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma anual de capacitações promovidas pelo município.

Ação Nº 3 - Promover discussão com os técnicos da VISAM para diagnóstico e decisão conjunta dos temas mais relevantes a serem abordados nas capacitações.

3. Criar, oferecer, capacitar e apoiar de forma contínua ações de saúde mental aos trabalhadores da saúde, através da oferta de espaços coletivos e individuais de escuta, por meio de Terapias Comunitárias Integrativas, com o objetivo de humanizar e fortalecer as equipes de saúde, multiplicando assim as ações entre os indivíduos.	Número de trabalhadores da saúde capacitados em TCI	Número			40	Não programada	Número		
4. Implementar pelo menos 2 ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Número de ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção	Número			2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma anual de educação permanente, estabelecendo metas qualitativas e quantitativas.

Ação Nº 3 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.

Ação Nº 4 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.

5. Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	Número de capacitações realizadas, a cada quadrimestre.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações das equipes da Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica) em conjunto com as equipes da Atenção Primária, de forma a promover a integração e complementação das ações realizadas.

Ação Nº 2 - Estabelecer manual para integração e complementação, entre as ações realizadas pela Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Serviços de Especialidades, inclusive através de equipes matriciais.

Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.

6. Qualificar 25% dos profissionais de saúde em gerontologia e geriatria	Número de profissionais capacitados em geriatria e gerontologia, a cada ano	Número		800	Não programada	Número		
7. Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	Número de capacitações realizadas, sobre abordagem e acompanhamento das populações em situação de vulnerabilidade por ano	Número		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapeamento da população em situação de vulnerabilidade para diagnóstico e planejamento de ações e políticas públicas direcionadas a tais públicos.								
Ação Nº 2 - Capacitação e treinamento da equipe assistencial para a correta abordagem, acolhimento e manejo, da população em situação de vulnerabilidade, considerando as fragilidades para propor intervenções.								
Ação Nº 3 - Articulação de ações e políticas públicas intersetoriais envolvendo a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Desenvolvimento, etc.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	200	77
	Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	8	15
	Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	Implantar o Departamento de Auditoria Interna	12	12
	Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais	100,00	59,00
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	500	1.574
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	30,00	30,00
	Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes	2	0
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.	1	0
	Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada	3,50	12,10
	Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	35,00	40,00
	Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	55.000.000	70.936.982
	Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA	100,00	100,00
	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00	100,00
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100,00	70,00
	Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal	12	12
Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	3	4	
Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	2	2	
Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	1	0	

Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência	4	4
Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	100,00	90,00
Monitorar o funcionamento dos serviços contratados	100,00	100,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	450	450
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	60.000	183.951
Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	100,00	100,00
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	3	4
Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	30.000	30.000
Implementar pelo menos 2 ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	2	2
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00	100,00
Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	5	6
Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	10.000	151.496
Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	1	0
Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU	20	108
Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	4	4
Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00	100,00
Construção/Implantação do CAPS I	1	0
Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.	2	0
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.	100,00	100,00
Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	100,00	100,00
Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria	4.000	4.000
Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	6	4
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	8	10
Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	6	6
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	4	2
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.	100	6.722
Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica	25,00	25,00
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	15	19
Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	8	1
Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas	30	30
Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde	12	12
Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
Garantirem 100% o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	100,00	100,00
Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	190.000	132.288
Garantir a elaboração e implantação de protocolos e processos de limpeza.	6	0
Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	100,00	100,00
Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	9.000	1.861
Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização	100,00	100,00
Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida	100	200
Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.400	1.481
Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	450	826

	Renovação da frota	25,00	25,00
	Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	1	1
	Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	140.000	264.000
	Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	1.700.000	1.700.000
	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada	2.300	2.300
301 - Atenção Básica	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100.000	120.000
	Realizar pelo menos 2 reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM	2	2
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde	2	19
	Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada	3,50	12,10
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes	30.000	40.000
	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	90,00	90,00
	Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no CDP-Centro de Detenção Provisória	1.200	1.200
	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100,00	100,00
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua	600	700
	Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde	15	19
	Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal	35,00	40,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica	50,00	60,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	1	0
	Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	35.000	50.000
	Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças	35.000	50.000
	Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência	4	4
	Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	90,00	90,00
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	3	4
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT	317,00	317,00
	Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa	50.000	80.000
	Reduzir a mortalidade infantil	8,00	9,00
	Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde de Família	45,00	45,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,50	0,21
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes	300	400
	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.	70,00	53,82
	Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina	100,00	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	100,00
	Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.	2	0
	Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola	4.400	4.500
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.	100	6.722	
Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.	6	6	
Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	100,00	100,00	
Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00	
Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica	100,00	100,00	
Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	9.000	1.861	
Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada	12	12	

	Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das as unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização	100,00	100,00
	Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	1	1
	Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)	2	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00	2,00
	Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	30,00	30,00
	Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes	2	0
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00	100,00
	Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação	3.000	3.000
	Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)	35.000	50.000
	Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	3	4
	Garantir o funcionamento adequado das UPAs	30.000	30.000
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	450	450
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	60.000	183.951
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	30.000	30.000
	Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	10.000	151.496
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,50	0,21
	Construção/Implantação do CAPS I	1	0
	Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU	20	108
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	100,00
	Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	6	4
	Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	4	2
	Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas	30	30
	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	8	1
	Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município	53.000	25.000
	Garantir o acesso da população ao CER –Centro Especializado em Reabilitação II	30.000	28.276
	Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da Saúde	0	10
	Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.400	1.481
	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	1.700	1.598
	Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	450	826
	Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)	2	2
Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade	140.000	264.000	
Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade	1.700.000	1.700.000	
Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada	2.300	2.300	
Garantir a realização das sessões de hemodiálise.	14.000	14.000	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	revisar e publicar a REMUME anualmente	1	1
	Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00	85,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	55.000.000	70.936.982
	Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	100,00	90,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	2	2

	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00	100,00
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada	2.300	2.300
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	2	2
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	6	6
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA	100,00	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas	22.000	22.000
	Ampliar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	55,00	55,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	4	4
	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	12	12
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	5	97
	Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.	12	60
	Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias.	4	4
	Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola	4.400	4.500
	305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	90,00
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica		100,00	100,00
Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.		2,00	2,00
Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado		75,00	75,00
Manter ações de prevenção com a população LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos		8	4
Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município		90,00	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT		317,00	317,00
Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa		50.000	80.000
Reduzir a mortalidade infantil		8,00	9,00
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		0,45	0,14
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.		100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município		100,00	100,00
Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano.		80	60
Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/Aids - SAE.		100,00	100,00
Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias		80,00	85,00
Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina		100,00	100,00
Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.		100,00	100,00
Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza		80,00	100,00
Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.		0	0
Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.		100,00	100,00
Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais.		6	6
Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/aids (filhos de 0 a 20 anos)		100,00	100,00
Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde		100,00	100,00
Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, Aids, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas		100,00	100,00
Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00	

	Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	12	2
	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados	190.000	132.288
	Manter em 100% as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	100,00	100,00
	Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Promover 03 campanhas de comunicação em massa anuais relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	3
	Implementar as ações de prevenção das DST/Aids/hepatites virais junto à população em geral	10	10
	Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.	1	0
	Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.	1	0
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	3	4
	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.	70,00	53,82
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes	300	400
	Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	100,00	100,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde	12	12
	Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada	12	12
	Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida	100	200

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	99.024.151,90	17.810.000,00	3.360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.194.151,90
	Capital	N/A	15.385.000,00	3.690.000,00	300.000,00	1.293.058,00	N/A	N/A	N/A	20.668.058,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	151.824.119,67	42.952.300,00	4.837.029,20	N/A	N/A	N/A	N/A	199.613.448,87
	Capital	N/A	450.000,00	1.240.000,00	1.115.681,11	N/A	N/A	N/A	N/A	2.805.681,11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	148.000,00	2.500.000,00	1.335.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.983.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	12.160.700,00	562.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.723.400,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.885.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.285.000,00
	Capital	N/A	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As considerações apresentadas a seguir, refletem o panorama geral das ações desenvolvidas, destacando tanto os avanços conquistados quanto os desafios enfrentados. Apesar das diferenças observadas no cumprimento de algumas metas avaliadas, os resultados evidenciam progressos significativos na ampliação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde, consolidando esforços para melhor atender às necessidades da população.

1.1.3 ζ foram 04 intervenções junto à população LGBT no ano: Parada Gay, Sauna, Dia Mundial da Luta contra AIDS e Fique Sabendo.

1.1.10 ζ os grupos educativos realizados com crianças e adolescentes no SAE foram realizados em menor número devido a ausência de profissionais da assistência social.

1.3.4 ζ a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária foi 0,14. Tivemos um total de exames realizados em 2024 de 13.070 exames e o total de atendimento em mulheres de 25 a 64 anos foi de 88.600.

1.3.5 ζ a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária foi de 0,21, no total foram 6.335 exames realizados em 2024, e o total de mulheres de 50 a 69 anos atendidas foi de 29.300.

1.4.3 - A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) é um dos principais indicadores de saúde pública e reflete, de forma abrangente, as condições de vida, o acesso e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à gestante, puérpera e criança no primeiro ano de vida.

No município de Franca/SP, a análise histórica da TMI entre os anos de 2014 e 2023 demonstra oscilações importantes. Nesse período, os valores variaram entre 5,5 e 11,3 óbitos por mil nascidos vivos, evidenciando tanto avanços quanto retrocessos pontuais na qualidade da atenção materno-infantil.

Em 2023, a TMI registrada foi de 11,28 por mil nascidos vivos, e em 2024 observou-se 10,36 por mil, configurando um aumento em relação aos anos anteriores. Essa elevação alerta para a necessidade de revisão de estratégias assistenciais e reforço de ações intersetoriais voltadas à redução da mortalidade infantil, especialmente no que tange ao acesso precoce e qualificado à atenção pré-natal, à assistência ao parto, ao acompanhamento do puerpério e ao cuidado integral do recém-nascido e lactente.

A meta fixada para o ano de 2024 foi de 7,0 por mil nascidos vivos. No entanto, essa meta revelou-se inadequada e incoerente com a realidade epidemiológica do município, tendo em vista que:

iiiiiiNos cinco anos anteriores (2019 a 2023), a TMI variou entre 5,5 e 11,3;

iiiiiiA média aritmética do período 2019;2023 foi de 8,7 por mil, o que já indicava um padrão acima do limite fixado para 2024;

iiiiiiA meta de 7,0 não considerou a tendência crescente do indicador que pudesse justificar tal projeção de redução.

Portanto, a meta de 2024 foi definida com base em parâmetros descolados da realidade local e sem fundamentação técnico-epidemiológica adequada, o que comprometeu sua viabilidade e aderência à pactuação interfederativa.

2.2.1 - A meta estipulada de 3,50 para o indicador ζRazão de ações coletivas de escovação dental supervisionadaζ não reflete adequadamente a realidade populacional do município de Franca/SP. Considerando que a população de 5 a 14 anos é superior a 48 mil indivíduos, o quantitativo de 5.881 participantes registrados em 2024 representa uma taxa de cobertura de aproximadamente 12,1%, valor bastante superior ao parâmetro fixado. Dessa forma, observa-se que a meta foi subdimensionada frente às características demográficas locais. Ressalta-se, contudo, que o município alcançou e superou com ampla margem o resultado esperado, evidenciando o compromisso da gestão municipal em ampliar e qualificar as ações coletivas em saúde bucal.

2.2.7 - O total de procedimentos realizados pelo odontomóvel foi extraído do boletim de produção.

3.1.5 ζ O SAMU, em 2024, mantém o quadro completo de funcionários, 108 profissionais.

3.2.5 ζ Foi implementado um protocolo para as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município.

4.1.3 ζ O dado apresentado é o número real dos atendimentos no serviço de saúde mental.

4.1.4 - ζ O dado apresentado é o número real dos atendimentos no CAPS

6.1.5 - a diferença neste dado se justifica pelo aumento do número de estabelecimentos de alto risco inspecionados/ cadastrados, a cada ano.

6.3.4 - As ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município foi intensificada devido a epidemia do ano.

7.2.2 ζ o número apresentado neste item foi calculado pelo ano de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/01/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.803.819,03	100.732.212,41	16.607.268,70	4.721.371,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.864.671,97
	Capital	0,00	11.920.628,15	2.567.628,63	199.779,85	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.863.036,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.997.848,92	176.201.820,56	44.813.181,81	4.087.351,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.100.202,71
	Capital	0,00	59.429,96	206.689,29	295.587,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.706,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.401,16	7.159.705,77	2.472.446,54	608.697,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.244.250,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	270.833,69	9.085.161,43	486.683,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.751,70	10.080.430,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	3.900.299,71	540.199,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440.498,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	9.870,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.870,91
	Capital	0,00	0,00	7.423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.423,50
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.075.902,80	305.158.958,28	71.071.492,43	10.452.987,26	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	237.751,70	393.172.092,47

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.115,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,27 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	433.527.020,67	433.527.020,67	414.768.146,76	95,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.536.205,13	165.536.205,13	159.694.298,14	96,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.001.482,67	38.001.482,67	36.790.182,08	96,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.299.017,30	167.299.017,30	163.428.895,59	97,69

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	62.690.315,57	62.690.315,57	54.854.770,95	87,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	522.230.148,52	522.230.148,52	487.046.719,84	93,26
Cota-Parte FPM	127.216.397,45	127.216.397,45	129.389.201,43	101,71
Cota-Parte ITR	280.088,35	280.088,35	325.091,02	116,07
Cota-Parte do IPVA	141.692.157,31	141.692.157,31	124.029.141,56	87,53
Cota-Parte do ICMS	251.526.687,53	251.526.687,53	231.520.864,80	92,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.514.817,88	1.514.817,88	1.782.421,03	117,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	955.757.169,19	955.757.169,19	901.814.866,60	94,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	114.409.151,90	119.406.800,11	112.652.840,56	94,34	98.897.475,73	82,82	92.770.473,50	77,69	13.755.364,83
Despesas Correntes	99.024.151,90	104.021.800,11	100.732.212,41	96,84	98.738.901,62	94,92	92.611.899,39	89,03	1.993.310,79
Despesas de Capital	15.385.000,00	15.385.000,00	11.920.628,15	77,48	158.574,11	1,03	158.574,11	1,03	11.762.054,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	174.227.053,95	180.764.479,01	176.261.250,52	97,51	168.255.679,53	93,08	160.869.719,04	88,99	8.005.570,99
Despesas Correntes	173.777.053,95	180.314.479,01	176.201.820,56	97,72	168.215.059,31	93,29	160.829.098,82	89,19	7.986.761,25
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	59.429,96	13,21	40.620,22	9,03	40.620,22	9,03	18.809,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.324.600,00	8.065.081,16	7.159.705,77	88,77	6.721.925,56	83,35	6.607.825,96	81,93	437.780,21
Despesas Correntes	8.324.600,00	8.065.081,16	7.159.705,77	88,77	6.721.925,56	83,35	6.607.825,96	81,93	437.780,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.160.700,00	10.252.032,91	9.085.161,43	88,62	9.085.161,43	88,62	8.452.837,31	82,45	0,00
Despesas Correntes	12.160.700,00	10.252.032,91	9.085.161,43	88,62	9.085.161,43	88,62	8.452.837,31	82,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	309.121.505,85	318.488.393,19	305.158.958,28	95,81	282.960.242,25	88,84	268.700.855,81	84,37	22.198.716,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	305.158.958,28	282.960.242,25	268.700.855,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	11.987.252,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	293.171.706,28	282.960.242,25	268.700.855,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			135.272.229,99

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	157.899.476,29	147.688.012,26	133.428.625,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,50	31,37	29,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	135.272.229,99	293.171.706,28	157.899.476,29	36.458.102,47	11.987.252,00	0,00	0,00	36.458.102,47	0,00	169.886.728,29
Empenhos de 2023	120.729.009,38	291.789.868,73	171.060.859,35	39.127.105,84	0,00	0,00	32.676.746,74	5.021.326,40	1.429.032,70	169.631.826,65
Empenhos de 2022	110.751.855,47	243.781.713,44	133.029.857,97	26.106.419,58	0,00	0,00	25.531.063,39	0,00	575.356,19	132.454.501,78
Empenhos de 2021	96.329.593,80	185.951.801,86	89.622.208,06	12.822.417,13	0,00	0,00	12.393.712,90	0,00	428.704,23	89.193.503,83
Empenhos de 2020	81.450.362,14	159.084.479,15	77.634.117,01	10.874.921,04	0,00	0,00	9.876.824,96	0,00	998.096,08	76.636.020,93
Empenhos de 2019	82.206.830,54	177.882.263,30	95.675.432,76	14.282.347,04	0,00	0,00	14.009.984,90	0,00	272.362,14	95.403.070,62
Empenhos de 2018	75.147.352,23	155.848.773,99	80.701.421,76	985.459,23	985.459,23	0,00	856.500,29	0,00	128.958,94	81.557.922,05
Empenhos de 2017	69.603.107,35	162.424.241,78	92.821.134,43	986.804,74	0,00	0,00	776.847,27	0,00	209.957,47	92.611.176,96
Empenhos de 2016	65.044.974,11	144.881.969,09	79.836.994,98	1.899.866,61	0,00	0,00	1.827.676,72	0,00	72.189,89	79.764.805,09
Empenhos de 2015	60.068.044,27	128.080.296,42	68.012.252,15	1.945.074,14	0,00	0,00	1.371.208,25	0,00	573.865,89	67.438.386,26
Empenhos de 2014	56.510.917,70	114.308.023,28	57.797.105,58	2.815.374,54	0,00	0,00	2.625.173,59	0,00	190.200,95	57.606.904,63
Empenhos de 2013	53.321.149,47	112.142.573,66	58.821.424,19	4.129.893,65	0,00	0,00	3.668.522,27	0,00	461.371,38	58.360.052,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	79.705.000,00	104.284.564,81	96.138.323,89	92,19
Provenientes da União	72.980.000,00	84.224.483,06	76.902.143,32	91,31
Provenientes dos Estados	6.725.000,00	20.060.081,75	19.236.180,57	95,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	12.841,96	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	79.705.000,00	104.284.564,81	96.151.165,85	92,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	26.507.100,00	40.212.504,32	28.074.868,04	69,82	22.513.268,82	55,99	21.915.797,39	54,50	5.561.599,22
Despesas Correntes	22.517.100,00	27.082.494,32	23.132.459,56	85,41	21.714.706,94	80,18	21.160.777,51	78,13	1.417.752,62
Despesas de Capital	3.990.000,00	13.130.010,00	4.942.408,48	37,64	798.561,88	6,08	755.019,88	5,75	4.143.846,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	46.945.070,00	59.057.805,47	51.400.659,06	87,03	47.667.924,24	80,71	47.284.172,85	80,06	3.732.734,82
Despesas Correntes	45.205.070,00	55.607.384,27	50.898.382,15	91,53	47.442.339,87	85,32	47.058.588,48	84,63	3.456.042,28
Despesas de Capital	1.740.000,00	3.450.421,20	502.276,91	14,56	225.584,37	6,54	225.584,37	6,54	276.692,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.802.950,00	3.802.950,00	3.084.545,06	81,11	3.032.808,06	79,75	2.999.358,06	78,87	51.737,00
Despesas Correntes	3.802.950,00	3.802.950,00	3.084.545,06	81,11	3.032.808,06	79,75	2.999.358,06	78,87	51.737,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.256.800,00	1.358.474,75	995.268,73	73,26	924.334,14	68,04	898.367,16	66,13	70.934,59
Despesas Correntes	1.056.800,00	1.158.474,75	995.268,73	85,91	924.334,14	79,79	898.367,16	77,55	70.934,59
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.466.000,00	5.183.571,63	4.440.498,89	85,66	4.378.187,22	84,46	4.143.058,12	79,93	62.311,67
Despesas Correntes	4.286.000,00	5.003.571,63	4.440.498,89	88,75	4.378.187,22	87,50	4.143.058,12	82,80	62.311,67
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	60.000,00	60.000,00	17.294,41	28,82	12.941,09	21,57	12.941,09	21,57	4.353,32
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	9.870,91	19,74	5.517,59	11,04	5.517,59	11,04	4.353,32
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.423,50	74,23	7.423,50	74,23	7.423,50	74,23	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	595.650,00	529.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	595.650,00	529.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	83.633.570,00	110.205.151,17	88.013.134,19	79,86	78.529.463,57	71,26	77.253.694,67	70,10	9.483.670,62
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	140.916.251,90	159.619.304,43	140.727.708,60	88,16	121.410.744,55	76,06	114.686.270,89	71,85	19.316.964,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	221.172.123,95	239.822.284,48	227.661.909,58	94,93	215.923.603,77	90,03	208.153.891,89	86,80	11.738.305,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	12.127.550,00	11.868.031,16	10.244.250,83	86,32	9.754.733,62	82,19	9.607.184,02	80,95	489.517,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	13.417.500,00	11.610.507,66	10.080.430,16	86,82	10.009.495,57	86,21	9.351.204,47	80,54	70.934,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.466.000,00	5.183.571,63	4.440.498,89	85,66	4.378.187,22	84,46	4.143.058,12	79,93	62.311,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	60.000,00	60.000,00	17.294,41	28,82	12.941,09	21,57	12.941,09	21,57	4.353,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	595.650,00	529.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	392.755.075,85	428.693.544,36	393.172.092,47	91,71	361.489.705,82	84,32	345.954.550,48	80,70	31.682.386,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	80.105.000,00	106.020.636,23	83.937.231,39	79,17	74.453.560,77	70,23	73.515.972,64	69,34	9.483.670,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	312.650.075,85	322.672.908,13	309.234.861,08	95,84	287.036.145,05	88,96	272.438.577,84	84,43	22.198.716,03

FONTE: SIOPS. São Paulo 25/02/25 16:48:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.196.017,29	4553434,47
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 259.067,90	17297,41
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.019.160,00	2019160,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.281.872,66	13529395,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 10.234,18	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 949.339,00	897639,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 2.000.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 38.154.374,69	38507388,80
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.067.974,80	2472446,54
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 280.174,00	280174,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.386.280,00	2386280,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.549.010,82	348754,29
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.838.728,13	1514019,71

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A cada ano, os gastos com a Saúde do Município de Franca têm aumentado, motivados tanto pela ampliação dos serviços ζ devido ao maior número de pacientes que procuram a rede municipal de saúde ζ quanto pelo aumento dos preços de produtos e serviços. Isso tem resultado em um crescimento progressivo do orçamento da Secretaria de Saúde, especialmente no que se refere aos recursos provenientes da fonte própria do município.

Ao comparar as receitas ano a ano, verifica-se que as receitas vinculadas às fontes federal e estadual permanecem praticamente estáveis. Contudo, diante do encarecimento dos serviços, o município tem assumido a diferença orçamentária, sendo responsável por 79,2% das despesas da saúde com recursos próprios, enquanto 18,3% são financiadas por recursos federais e 2,4% por recursos estaduais.

Quanto ao percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, observou-se a seguinte evolução nos últimos anos:

- 2020: 28,91%
- 2021: 28,99%
- 2022: 31,53%
- 2023: 36,35%
- 2024: 32,5%

Vale destacar que o percentual aplicado em 2024 permanece bem acima do mínimo previsto pela Lei Complementar nº 141/2012, que é de 15%.

O maior componente das despesas da Secretaria de Saúde é referente a despesas e encargos sociais, que corresponderam a 52% do total das despesas do setor no ano. Em seguida, destacam-se os gastos com serviços de terceiros específicos em saúde, como serviços diagnósticos, tratamentos e serviços médicos, que representam 24% das despesas totais. Os gastos com medicamentos e ações judiciais também são expressivos e têm apresentado crescimento contínuo ao longo dos anos.

Sobre as receitas, houve um aumento considerável nos recursos recebidos da União para a Assistência Farmacêutica no final do exercício. Foram captados recursos por meio de emendas federais e incrementos temporários, totalizando R\$ 3.149.339,00, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 200.000,00 para custeio da atenção básica;
- R\$ 2.000.000,00 para cirurgias eletivas;
- R\$ 100.000,00 e R\$ 249.339,00 para custeio geral;
- R\$ 600.000,00 para o terceiro setor e custeio geral.

Desse montante, foram empenhados R\$ 897.639,00 durante o exercício. Além disso, foram empenhados R\$ 300.422,10 para aquisição de equipamentos provenientes das emendas dos deputados Arnaldo Faria Sá e Andrez Sanchez.

Do Governo Estadual, o município recebeu:

- R\$ 2.916.800,31 referentes à Tabela SUS Paulista;
- R\$ 43.483,13 para aquisição de repelentes para gestantes;
- R\$ 4.582.128,42 relativos ao IGM;
- R\$ 176.593,53 para insumos de glicemia;
- R\$ 656.927,84 para o programa Dose Certa;
- R\$ 3.070.454,40 para procedimentos e cirurgias eletivas;
- R\$ 378.000,00 para o CDP;
- R\$ 2.975.600,00 referentes a emendas de investimento, destinados à aquisição de ambulância, veículos, aparelhos de ar-condicionado e revitalização do Pronto Socorro de Referência.

Destas emendas, o município adquiriu a ambulância e parte dos aparelhos de ar-condicionado durante este exercício, sendo que o restante dos investimentos será executado no próximo exercício.

O município também adquiriu mais uma ambulância com recurso federal (recurso 053005189). Foram empenhados valores referentes à construção de duas novas unidades básicas:

- R\$ 1.885.000,00 (Perez Elias), com recurso estadual;
- R\$ 2.175.000,00 (Esmeralda), com recurso federal.

Além disso, foram empenhados R\$ 65.587,62 para aquisição de cadeiras de rodas (conforme RESOL.SS 154/2022) e R\$ 349.345,83 para equipamentos, utilizando recursos da conta de investimento federal.

No que diz respeito às emendas impositivas municipais, a Secretaria de Saúde recebeu um total de R\$ 12.836.942,45, tendo executado:

- R\$ 10.130.179,41 em aquisição de procedimentos diagnósticos;
- R\$ 299.971,45 em medicamentos;
- R\$ 259.950,00 em aparelhos auditivos;
- R\$ 2.146.841,59 em serviços médicos.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.096644/2024-00	Componente Federal do SNA	-	Secretaria Municipal de Saúde de Franca	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.126485/2024-77	Componente Federal do SNA	-	Secretaria Municipal de Saúde de Franca	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/01/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Processo nº 25000.096644/2024-00 - Objetivo: Verificar a Rede de Frio do Município. Emitido relatório final.

Conclusão no relatório final: A presente auditoria foi realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Franca/SP, com o objetivo de verificar os macroprocessos da Rede de Frio do Programa e avaliar se a Central Municipal de Rede de Frio (CMRF) dispõe de controles internos eficazes para assegurar o funcionamento adequado da Cadeia de Frio de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), com abrangência de 01/01/2022 a 30/06/2024. Como instrumento orientador, foi utilizado o Protocolo do Programa Nacional de Imunizações (PNI) de julho/2024, com ênfase no processo logístico da Rede de Frio do município. A auditoria foi elaborada pela Coordenação de Auditoria em Ciência, Tecnologia e Vigilância em Saúde (COCIV/CGAUD/DENASUS/MS). A Central Municipal de Rede de Frio (CMRF) de Franca/SP não está inserida explicitamente na estrutura formal da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, porém está inserida no setor de Vigilância Epidemiológica. Verificou-se que nos instrumentos de planejamento contém informações sobre o PNI. A estrutura física da CMRF não atende aos requisitos mínimos para a manutenção da Cadeia de Frio, conforme preconizado pelo PNI. Constatou-se que a CMRF dispõe de equipamentos adequados, utilizados exclusivamente para a Cadeia de Frio, em conformidade com os requisitos técnicos e normativos vigentes. Esses equipamentos asseguram a qualidade dos imunobiológicos armazenados, sendo que as informações do processo logístico são registradas e atualizadas tempestivamente no Sistema de Informações Estratégicas em Saúde (SIES). Constatou-se que a CMRF tem controles internos eficientes para assegurar o funcionamento da Cadeia de Frio (recebimento, armazenamento, distribuição e transporte), para preservar a qualidade dos imunobiológicos e para contribuir com a minimização dos riscos de perdas, atuando de forma alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo PNI. A auditoria constatou que não foram estabelecidos programas regulares de treinamento e que não havia sistemática para o planejamento de treinamento voltado para procedimentos, equipamentos e tecnologias relacionadas à Cadeia de Frio. No entanto, em resposta à não conformidade, foi elaborado e encaminhado pelo Gestor uma proposta de Cronograma para capacitação dos profissionais da Rede de Frio do município para o ano de 2025, com a finalidade de promover treinamentos regulares, temáticos e de acordo com a área de atuação profissional em conformidade com o estabelecido nos normativos vigentes. Verificou-se que a CMRF não possui todos os equipamentos de proteção individual necessários para acessar a câmara fria; possui apenas casacos com capuz; faltam luvas, botas, óculos etc. A CMRF possui, ainda, um local destinado à coleta de resíduos e conta com um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). A CMRF mantém rotinas estabelecidas para o registro diário de temperatura, garantindo o monitoramento constante e o perfeito funcionamento dos equipamentos. Verificou-se que o Plano de Contingência foi revisado a fim de contemplar as possíveis emergências que possam comprometer a Cadeia de Frio, bem como foi revisado e elaborados novos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) formalmente institucionalizados para as etapas do processo logístico da Rede de Frio. Durante a fase in loco verificou-se deficiência no controle efetivo da manutenção periódica dos equipamentos, o que representa uma lacuna crítica nos controles internos da CMRF, ensejando recomendações à SMS para sua mitigação. Em oportunidade de justificativa, o gestor demonstrou comprometimento com a melhoria contínua dos processos da CMRF, uma vez que já apresentou adequações em processos pontuais, como a revisão de procedimentos operacionais, a implantação de controles para a verificação diária de equipamentos e a elaboração de cronograma para treinamento da equipe. Quanto às questões mais complexas, como a reforma da CMRF e sua inserção na estrutura formal da Secretaria Municipal de Saúde de Franca/SP, justificou-se favoravelmente a sanar os apontamentos evidenciados pela equipe. Portanto, relativo às questões inicialmente propostas nesta auditoria, a fim de responder o objeto demandado, concluímos que apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde de Franca/SP, na gestão da Cadeia de Frio da CMRF, persistem pontos que necessitam de atenção e formalização, conforme recomendações inseridas no presente relatório.

Processo nº 25000.126485/2024-77 - Objetivo: avaliar se a Atenção Primária à Saúde (APS) exerce as atribuições de coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município de Franca. Emitido Relatório Final.

Conclusão: A presente auditoria foi realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Franca/SP com foco na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (PNSMAD) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e com a finalidade de avaliar se a Atenção Primária exerceu as atribuições de coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023. Verificou-se que a Atenção Primária exerce, em grande parte, as atribuições de coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial -RAPS. O fluxo com outros pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi evidenciado quando as reuniões de matriciamento para discussão dos casos, envolve não somente a APS, como também a Atenção Especializada, relacionado aos CAPS. Foi constatado a existência de capacitação e levantamento da necessidade da sua aplicação na temática de Saúde Mental, promovendo e estimulando a participação dos profissionais, em conjunto com outros segmentos da RAPS. Entretanto, no que tange ao acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidades ao atendimento na UBS visitada, foi verificado o critério de classificação para encaminhamento dos usuários com transtornos mentais, com prioridade avaliada, porém não foi demonstrada a prática protocolar, na UBS Jardim Luiza, através dos registros em prontuários, o acompanhamento, desenvolvimento, necessidades de cada caso da Saúde Mental. Nos casos de ações relacionadas à Saúde Mental no PSE, e ao acompanhamento dos familiares de usuários em tratamento de Saúde Mental e uso abusivo de álcool e outras drogas, verificou-se a necessidade de implementação de ações de melhoria pela gestão, conforme recomendado no corpo do Relatório. Verificou-se o compartilhamento de dados e informações com pontos da rede, uma vez que o município adota integralmente em suas unidades de saúde, independente dos pontos de atenção, o prontuário único, permitindo o acompanhamento de todo o histórico do usuário SUS. Os Instrumentos de Gestão (PMS/PAS e RAG) do Município de Franca/SP possuem ações de saúde voltadas à Saúde Mental na atenção primária nos exercícios de 2022 e 2023. E foram aprovados com deliberações do Conselho Municipal de Saúde. Destacam-se iniciativas de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, observadas junto a equipe do Consultório na Rua, porém com atendimentos aos usuários da UBS visitada. A elaboração do Projeto Terapêutico Singular e PTS, envolvendo o paciente no processo e nas decisões sobre seu tratamento, não foi evidenciado nos registros da amostra analisada, porém foi citado em reunião de matriciamento a sua importância de utilização, além de ter havido um processo de capacitação quanto a utilização do Projeto Terapêutico Singular e Ampliado na Saúde Mental do município de Franca, na APS. Não foi evidenciado a integração do Grupo Condutor instituído, nas ações pertinentes à Saúde Mental na Atenção Primária com proposições e avaliações específicas quanto à temática. Tendo em vista as não conformidades encontradas e salientadas, recomenda-se à SMS Franca que torne efetiva a implantação de ações contínuas quanto a temática de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, assim como se efetive o acompanhamento dos familiares de usuários em tratamento de Saúde Mental e uso abusivo de álcool e outras drogas. O estabelecimento de uma rede de cuidados de saúde mental não pode prescindir da APS, considerando ser esta a porta de entrada preferencial do sistema de saúde. Neste sentido, o apoio matricial configura-se como um recurso potente para construir novos saberes e, sobretudo, novas práticas no território. Para a superação das barreiras a mobilização, a sensibilização e a capacitação da APS precisam ser incrementadas constantemente. A

articulação entre as redes de Atenção Primária e de Saúde Mental mostrou que o apoio matricial em saúde mental tem potência para definir fluxos, qualificar as equipes, ampliar o poder resolutivo local, alterar a lógica compartimentada de referência e contrarreferência, construir projetos terapêuticos em conjunto, e promover a assistência conjunta e compartilhada. Nesse sentido, espera-se que a SMS utilize os achados decorrentes desta auditoria para fins de aprimoramento da atuação da APS como coordenadora da RAPS no Município de Franca/SP.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise do período avaliado evidencia avanços relevantes na Rede de Atenção à saúde, refletidos na expansão da oferta de serviços, na construção de novas unidades, na formalização de contratos para atendimentos especializados como por exemplo os da Rede de Saúde Mental.

Esses resultados demonstram o compromisso de gestores, profissionais e parceiros com a melhoria contínua do cuidado, garantindo maior abrangência e qualidade no atendimento à população.

Embora tenham sido observadas variações no cumprimento das metas entre os diferentes locais, essas diferenças não comprometem os resultados globais, mas reforçam a importância de ajustes estratégicos para promover maior uniformidade, eficiência e equidade nos serviços.

Os desafios identificados oferecem subsídios importantes para o planejamento futuro, permitindo priorizar ações que fortaleçam o acesso, a integralidade e a humanização do atendimento em saúde.

Dessa forma, os avanços registrados não se limitam a indicadores quantitativos, mas refletem progresso significativo na organização, gestão e qualificação da rede de atenção.

A manutenção do foco em estratégias de aprimoramento contínuo e na adaptação às necessidades locais assegura que os serviços prestados sejam cada vez mais eficazes, integrados e centrados no bem-estar da população, consolidando resultados sustentáveis e duradouros para o sistema de saúde do município de Franca.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Quanto às metas não alcançadas, é necessário prioriza-las e buscar medidas intersetoriais que facilitem o processo;

·Quanto às metas alcançadas, fomenta-se a busca pela ampliação dos objetivos já alcançados;

·Quanto às parcerias com o Estado e a União, é preciso garantir que seja ampliadas e efetivadas através de novos projetos e metas;

·Quanto aos pontos críticos, é necessário buscar sua resolução.

WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
Secretário(a) de Saúde
FRANCA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O **Conselho Municipal de Saúde**, após análise documental, valida as informações de identificação da gestão contidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024. Esta conferência é essencial para garantir a fidedignidade dos dados no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP).

Alguns Pontos de Verificação Validados:

- Responsabilidade Institucional:** A gestão está corretamente identificada sob a responsabilidade do Prefeito Alexandre Augusto Ferreira e da Secretária Municipal de Saúde, Waleria Souza de Mascarenhas.
- Representação do Controle Social:** O Sr. Cloves Plácido Barbosa é reconhecido como o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, coincidindo com a assinatura da Deliberação nº 17 de 2025.
- Dados Geográficos e Popacionais:** O município de Franca está inserido na Região de Saúde DRS-VIII (Colegiado Três Colinas), com uma população estimada de 358.539 habitantes (IBGE), dado fundamental para o cálculo dos indicadores de saúde subsequentes.
- Dados Fiscais:** O Fundo Municipal de Saúde está devidamente identificado pelo CNPJ 11.827.962/0001-35, com base legal na Lei nº 3.946/1991.

Nota Técnica: A exatidão destes dados no RAG 2024 assegura que os recursos financeiros e as auditorias do Ministério da Saúde sejam direcionados corretamente à unidade orçamentária de Franca.

Introdução

- Considerações:

O presente **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024** reflete o cumprimento das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, documento este construído pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Franca com ampla participação técnica e do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A execução das ações em 2024 foi norteada pelas diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, buscando garantir a universalidade e a equidade no SUS em Franca.

Aprovação pelo Controle Social

É fundamental registrar que este relatório foi submetido à análise do **Conselho Municipal de Saúde de Franca**, que, em reunião extraordinária realizada no dia **09 de setembro de 2025**, (anexo) emitiu parecer favorável. Através da **Deliberação nº 17/2025**, e da ata assinada, o Plenário do CMS considerou o RAG 2024 **APROVADO**, cumprindo assim os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 8.142/1990 e pela Portaria GM/MS nº 750/2019.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, ao analisar o perfil demográfico apresentado no RAG/2024, destaca que os indicadores populacionais são coerentes com as projeções oficiais e fundamentam a distribuição dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Análise do Conselho: A correta identificação desses dados demográficos na PAS 2024 permite que o Relatório Anual de Gestão (RAG/2024) avalie se a assistência chegou, de fato, a quem mais precisa no território de Franca. Por estarem em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e as necessidades locais, os dados demográficos são considerados **validados** para fins de prestação de contas no DIGISUS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, ao avaliar a **Produção de Serviços** detalhada no RAG/2024, destaca o robusto planejamento assistencial destinado à população de Franca, totalizando metas que abrangem desde a atenção básica até a alta complexidade.

Parecer do Controle Social: O Conselho Municipal de Saúde considera que os parâmetros de produção apresentados estão em consonância com a capacidade instalada da rede municipal e com as necessidades demográficas levantadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, manifesta-se sobre a composição e o planejamento da rede física hospitalar e ambulatorial do município de Franca.

Análise do Controle Social: A rede física apresentada demonstra um esforço da gestão em manter a capilaridade dos serviços em todo o território de Franca.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, ao analisar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, valida as estratégias de gestão de pessoas voltadas para a garantia da assistência integral e a valorização dos trabalhadores que compõem a rede de Franca.

Análise do Controle Social: O Conselho Municipal de Saúde considera que o planejamento de Recursos Humanos para 2024 busca corrigir gargalos assistenciais históricos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Franca, ao analisar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, valida o documento como o instrumento norteador das ações e serviços para o exercício, garantindo que as metas estejam alinhadas ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o documento atende às exigências da Portaria GM/MS nº 750/2019 e da Lei Complementar nº 141/2012, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

Parecer do Controle Social: O Plenário considera a PAS 2024 um instrumento robusto, construído com a participação das áreas técnicas e do Conselho. A vinculação orçamentária por subfunções λ totalizando investimentos previstos na casa dos milhões para Atenção Básica e Assistência Hospitalar λ demonstra a viabilidade das ações propostas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Franca, ao avaliar a execução financeira detalhada na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 e no Relatório Anual de Gestão (RAG/2024), valida a distribuição dos recursos entre as subfunções orçamentárias, observando a aplicação das fontes de recursos ordinários, estaduais e federais.

Parecer do Controle Social: O Conselho Municipal de Saúde considera que a execução financeira apresentada guarda conformidade com as metas físicas pactuadas. A utilização de múltiplas fontes de recursos (ordinários, federais e estaduais) demonstra uma gestão orçamentária integrada. Ressaltamos a importância da manutenção da alimentação tempestiva do SIOPS e do monitoramento mensal da gestão financeira para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população de Franca.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, ao analisar o Relatório Anual de Gestão, destaca o papel estratégico do Departamento de Auditoria Interna como instrumento de transparência e aperfeiçoamento da gestão pública em Franca.

Parecer do Controle Social: O Plenário considera que as metas de auditoria apresentadas são essenciais para a segurança jurídica da Secretaria Municipal de Saúde. A integração entre a Auditoria e a Ouvidoria permite que as demandas da população de Franca sejam transformadas em processos de melhoria contínua, garantindo que o recurso público seja aplicado de forma correta e eficiente.

Análises e Considerações Gerais

- **Parecer do Conselho de Saúde:**

O Conselho Municipal de Saúde de Franca, no exercício de suas competências legais e regimentais, apresenta sua análise consolidada sobre a execução das políticas públicas de saúde descritas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, em conformidade com o planejamento estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS).

Parecer Final e Deliberação

- Diante da análise técnica dos indicadores e da prestação de contas financeira, este Conselho ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024.
- Esta decisão está formalizada pela Ata da Reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025 e Deliberação nº 17, de 09 de setembro de 2025, que reflete a soberania do controle social na validação da gestão do SUS em Franca.

Conclusão do Conselho: O Conselho Municipal de Saúde considera que a gestão de 2024 foi executada de forma satisfatória, cumprindo o rito legal e técnico exigido pelo Ministério da Saúde. Recomenda-se a continuidade do fortalecimento das redes de atenção (RAPS e Urgência) e a manutenção dos investimentos em recursos humanos e infraestrutura para o próximo exercício.

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

O **Conselho Municipal de Saúde** de Franca, após a análise do desempenho de 2024, recomenda à Secretaria Municipal de Saúde que as ações consolidem as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A execução destas ações deve ser acompanhada trimestralmente nas Audiências Públicas, garantindo a transparência e o controle social.

Status do Parecer: Aprovado

FRANCA/SP, 15 de Janeiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Franca